



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de outubro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº204 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

LEI Nº17.086, 25 de outubro de 2019.

INSTITUIÇÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, DO PROGRAMA SUPERAÇÃO: UMA NOVA GERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA, DOS PRINCÍPIOS E DOS EIXOS

Seção I

Do Programa

Art. 1.º Fica instituído, como política pública do Estado, o Programa Superação: Uma Nova Geração de Políticas Públicas para a Juventude, com o objetivo de ampliar as capacidades e as habilidades, reforçar fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, promover a reinserção escolar, fortalecer a cidadania e criar oportunidades de emprego e renda para os jovens.

§ 1.º Poderão ser beneficiários do Programa instituído no caput jovens entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos, segundo o planejamento de cada projeto.

§ 2.º Excepcionalmente, quando útil ou necessário à eficiência ou melhora dos projetos direcionados aos jovens previstos no caput deste artigo, o Grupo Gestor referido no art. 5.º poderá admitir no Programa pessoas na faixa etária entre 12 (doze) e 14 (quatorze) anos de idade.

Seção II

Dos Princípios

Art. 2.º O Programa e seus projetos obedecerão aos seguintes princípios e diretrizes:

I – promoção da autonomia, participação do jovem e controle social das Políticas Públicas de Juventude;

II – reconhecimento do jovem como sujeito de direitos, e agente de transformação social;

III – promoção do bem-estar, da experimentação, da criatividade e do desenvolvimento integral do jovem;

IV – respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude;

V – promoção da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação;

VI – valorização do diálogo e do convívio do jovem;

VII – fortalecimento do vínculo familiar e do pertencimento comunitário;

VIII – promoção da reinserção escolar;

IX – ampliação das alternativas de inserção social e produtiva, priorizando o desenvolvimento integral;

X – promoção do acesso à produção cultural, à prática esportiva e à mobilidade territorial;

XI – reconhecimento do bairro como espaço de integração;

XII – redução da reincidência dos jovens egressos do Sistema Socioeducativo;

XIII – intervenção em territórios vulneráveis com altos índices de violência;

XIV – prevenção de homicídios de jovens;

XV – promoção de ações observando a higidez da saúde dos jovens;

XVI – fortalecimento das organizações e movimentos de juventudes.

Seção III

Dos eixos de atuação

Art. 3.º Fica o Programa estruturado nos seguintes eixos, que poderão ser adotados, isolados ou conjuntamente, em cada projeto:

I – Formação Cidadã: atuação direcionada a despertar nos jovens participantes o exercício da cidadania; fortalecendo noções de disciplina, solidariedade e respeito ao outro, aos valores cívicos, aos símbolos nacionais, ao meio ambiente e à cidade, bem como a compreensão dos conceitos de justiça, respeito e ética, conscientizando-os sobre sua autonomia na sociedade, os limites ao exercício da liberdade e a convivência democrática, fortalecendo o reconhecimento dos direitos e garantias fundamentais constitucionais estabelecidos e as noções de responsabilidade social, sustentabilidade e dignidade da pessoa humana, instituindo um processo de ressignificação de valores e relações com a comunidade e a família;

II – Qualificação Profissional: atuação direcionada a ofertar para os jovens participantes cursos destinados ao desenvolvimento de competências relacionadas ao aprimoramento pessoal, contribuindo para o aprofundamento teórico e prático e para o desenvolvimento de técnicas de trabalho requeridas para o exercício profissional;

III – Ação Comunitária: atuação direcionada a proporcionar aos jovens participantes uma percepção positiva sobre sua cidade, seu bairro, sobre ele mesmo e as relações com seus pares;

IV – Esporte, Cultura e Meio Ambiente: atuação direcionada a desenvolver habilidades e competências emocionais para convivência participativa e valorização do meio ambiente;

V – Empreendedorismo Social e Gestão de Projetos: atuação direcionada a desenvolver nos jovens participantes habilidades e competências facilitadoras da inclusão produtiva no mercado formal ou

como microempreendedores individuais ou autônomos, podendo trabalhar com atividades econômicas desenvolvidas no ambiente residencial;

VI – Trabalho Social com as Famílias: atuação direcionada a fortalecer a função protetiva da família, especialmente, por meio da Política de Assistência Social, os vínculos familiares, o planejamento familiar, a paternidade e maternidade responsáveis, promover o acesso a direitos e à cidadania, contribuindo para a permanência do jovem no Programa, sua reinserção escolar e qualificação profissional.

§ 1.º Outros eixos de atuação poderão ser estabelecidos em decreto.

§ 2.º Considera-se família, para os fins desta Lei, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantenha pela contribuição de seus membros.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO

Art. 4.º O Programa e seus projetos serão executados de forma interssetorial, por meio das Secretarias estaduais e vinculadas, que serão responsáveis pelo custeio das despesas das ações de suas respectivas áreas.

Parágrafo único. Fica autorizada a celebração de convênios com a União e os municípios, Termos de Colaboração, Termos de Fomento ou Acordos de Cooperação com organizações da sociedade civil para a execução do Programa e dos seus projetos, em regime de cooperação, na forma das disposições legais aplicáveis.

Art. 5.º O Programa será coordenado e monitorado de forma interssetorial, através do Grupo Gestor do Programa Superação, composto por 1 (um) representante da Vice-Governadoria do Estado, por 1 (um) representante da Casa Civil, por 1 (um) representante da Secretaria do Planejamento e Gestão, por 1 (um) representante do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, por 1 (um) representante da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, por 1 (um) representante da Secretaria do Esporte e Juventude – Sejuv, e por 1 (um) representante da Secretaria participante do projeto em execução, devendo ser encaminhado semestralmente um relatório de suas atividades para as Comissões da Infância e Adolescência, e de Juventude da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 6.º As Secretarias e vinculadas participantes, as ações, a forma de execução e os critérios de cada projeto do Programa serão estabelecidos em decreto específico, devendo, prioritariamente, ter por beneficiários os jovens de famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico ou encaminhados por meio de busca ativa.

Art. 7.º Fica autorizado o pagamento de auxílio financeiro aos jovens participantes de projetos do Programa Superação, em valores a serem definidos em decreto.

§ 1.º O órgão responsável pelo pagamento, os critérios, a forma de pagamento, a duração e as condições para percepção do auxílio financeiro de que trata o caput serão estabelecidos em decreto.

§ 2.º Compete ao Grupo Gestor previsto no art. 5.º o acompanhamento e a fiscalização da despesa.

§ 3.º A relação dos benefícios pagos deverá ser publicada mensalmente no sítio eletrônico da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Art. 8.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos do orçamento do Estado, notadamente do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – Fecop, e de recursos resultantes de parcerias celebradas com a União ou com municípios do Estado, ou recursos de financiamento.

§ 1.º Fica criado o Índice de Vulnerabilidade Social da Juventude – IJVS, com o objetivo de mensurar o nível e a vulnerabilidade social dos jovens nos municípios cearenses, sem prejuízo à execução imediata do Programa.

§ 2.º A metodologia do Índice de Vulnerabilidade Social da Juventude será proposta pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – Ipece, e detalhada em decreto.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9.º Fica o Poder Executivo, por ato do Governador do Estado, autorizado, na forma do art. 185 da Lei Estadual n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006, a reverter, em caráter transitório, ao serviço ativo o militar estadual que, por aceitação voluntária, desejar participar do Programa previsto nesta Lei, desde que aprovado nos exames laboratoriais e em inspeção médica de saúde, previamente submetido.

§ 1.º O militar estadual revertido nos termos do caput ficará classificado no Batalhão de Segurança Patrimonial – BSP, à disposição da coordenação do Programa e terá os direitos e deveres dos militares da ativa em igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, à qual não concorrerá.

§ 2.º Aplica-se, no que couber, ao militar estadual revertido nos termos do caput a regulamentação prevista aos militares revertidos nos termos da Lei Estadual n.º 12.098, de 5 de maio de 1993, podendo exercer, inclusive, aquelas funções previstas no art. 2.º do Decreto n.º 24.338, de 16 de janeiro de 1997.

§ 3.º Será priorizada a reversão ao serviço ativo de servidores públicos militares estaduais que possuam experiência em projetos sociais e comunitários.

Art. 10. Compete ao Conselho Estadual da Juventude auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude, colaborar no planejamento e na implementação e contribuir na elaboração dos planos, dos programas, dos projetos, das ações e das propostas orçamentárias das políticas públicas



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

de juventude.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **EXONERAR WALMIR ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE**, como representante suplente indicado pela Polícia Militar do Ceará, a partir de 22 de outubro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **EXONERAR RODRIGO BONA CARNEIRO**, representante titular indicado pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, bem como **EXONERAR Juliana Albuquerque Marques Pereira**, como representante suplente indicado pelo mesmo órgão, ambos a partir de 22 de outubro de 2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR ALOÍSIO VIEIRA LIRA NETO**, como representante indicado pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR Túlio Magno Gomes Ribeiro** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR LUCAS GUERRA CARVALHO DE ALMEIDA**, como representante indicado pelo Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como **NOMEAR José Elio Correia de Freitas** como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Nº 17.043 de 10 de outubro de 2019 que alterou a Lei de Nº 15.350 de 02 de maio de 2013. Resolve **NOMEAR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – 2019 a 2021**, que será composto pelos seguintes **MEMBROS**: o Exmo. Juiz de Direito **MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**, Titular e a Exma. Juíza de



DIREITO, JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO Suplente, representando o Tribunal de Justiça do Ceará; o Exmo. Procurador da República OSCAR COSTA FILHO, Titular e o Exmo. Procurador da República FERNANDO ANTONIO NEGREIROS DE LIMA, Suplente, representando o Ministério Público Federal - Procuradoria Federal da República/CE; o Exmo. Promotor de Justiça ENAS ROMERO DE VASCONCELOS, Titular e o Exmo. Promotor de Justiça HUGO FROTA MAGALHÃES PORTO NETO, Suplente, representando o Ministério Público do Estado do Ceará - Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará; o Deputado RENATO ROSENO DE OLIVEIRA, Titular e, a Deputada AUGUSTA BRITO DE PAULA, Suplente, representando a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Ceará; a Sra. IRANIR RODRIGUES LOIOLA, Titular e a Sra. ANA CRISTINA VALENTE PEIXOTO, Suplente, representando a Secretaria da Educação do Estado do Ceará; a Sra. Ivanna Nunes de Sousa, Titular e a Sra. Isabela Madeira Bezerra de Menezes, Suplente, representando a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; a Exma. Defensora Pública SANDRA MOURA DE SA, Titular e a Exma. Defensora Pública MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, Suplente, representando a Defensoria Pública do Estado do Ceará; a Sra. LAURA SILVEIRA RIOS, Titular e a Sra. ANDREA AUTRAN DO NASCIMENTO, Suplente, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; o Exmo. Defensor Público Federal FERNANDO ANTONIO HOLANDA PEREIRA JÚNIOR, Titular e Dra. Lídia Ribeiro Nóbrega, Suplente representando a Defensoria Pública da União; a Professora Universitária Sra. JULIANA CRISTINE DINIZ CAMPOS, Titular, e a Professora Universitária Sra. FRANCISCA GENY LUSTOSA, Suplente, representando a Universidade Estadual do Ceará - UFC; a Sra. REGILVANIA MATEUS DE ARAÚJO, Titular e o Sr. PAULO JOSÉ RODRIGUES MONTEIRO, Suplente, representando as Pastorais ou organismos da Arquidiocese de Fortaleza ou de outras instituições religiosas através da Cáritas Brasileira; a Sra. ISABEL CAVALCANTE CARNEIRO, Titular e a Sra. ELIZABETH FERREIRA DA CRUZ, Suplente, representando o Movimento ou Organismo de Defesa dos Direitos da Mulher através do Fórum Cearense de Mulheres; a Sra. DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO, Titular e a Sra. FRANCIMARA CARNEIRO ARAÚJO, Suplente, representando o Movimento ou Organismo de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente; a Sra. LÚCIA ALBUQUERQUE DO CARMO, Titular, representando o Movimento ou Organismo de Defesa do Direito a Terra e a Moradia Adequada, através do Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza, e a Sra. CRISTIANE FAUSTINO DA SILVA, Suplente, representando o Movimento ou Organismo de Defesa do Direito a Terra e a Moradia Adequada, através do Instituto Terramar; a Sra. MARIA LILIANE VITOR DA SILVA, Titular e o Sr. OZAIAS DA SILVA RODRIGUES, Suplente, representando o Movimento ou Organismo de Defesa da Igualdade Racial, através da Associação Afro Brasileira de Cultura - ALAGBA; o Sr. FRANCISCO RAFAEL MESQUITA BEZERRA, Titular e a Sra. ANA MARIA TIMBO DUARTE GOMES, Suplente, representando o Movimento ou Organismo de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ou Transtorno Mental, através da Fundação Projeto Diferente; o Sr. NAILSON ANTONIO NEO DA SILVA, Titular e a Sra. ARGINA MARIA BANDEIRA GONDIM, Suplente, representando o Movimento ou Organismo de Defesa dos Direitos das Pessoas em Situação de Rua, através da Associação de Amparo aos Pacientes com Tuberculose; a Professora Universitária Sra. BILTIS DINIZ PAIANO, Titular e o Professor Universitário o Sr. HARLEY SOUSA DE CARVALHO, Suplente, representando as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará do Sistema Privado, através da Faculdade Terra Nordeste; a Psicóloga Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA AZEVEDO, Titular e a Psicóloga Sra. BARBARA CASTELO BRANCO MONTE, Suplente, representando o Conselho Regional de Psicologia da 11ª Região; a Jornalista Sra. ANA JULYTA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, Titular, e a Jornalista Sra. Dediane Souza, representando o Sindicato dos Jornalistas/CE; o Advogado Sr. EDMILSON BARBOSA FRANCELINO FILHO, Titular, e o Advogado Sr. PAULO ROBERTO MARIANO PIRES, Suplente, representando a Ordem dos Advogados do Brasil/CE; a Sra. VALNEY ROCHA MACIEL, Titular e a Sra. FRANCISCA MÁRCIA MOREIRA ARAÚJO, Suplente, representando o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 3ª Região/CE; o Sr. CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, Titular e o Sr. KANY DE CARVALHO BEZERRA, Suplente, representando a Secretaria de Administração Penitenciária; o Sr. JOÃO ADOLFO RIBEIRO BANDEIRA, Titular e a Sra. ARETUZA SOUSA TENORIO, Suplente, representando a Universidade Federal do Cariri; a Sra. AMANDA FREIRE GOMES, Titular e a Sra. LÚCIA MARIA BERTINI, Suplente, representando a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. PALACIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR JUAZEUZ GOMES NUNES JÚNIOR**, como representante indicado pela Academia Estadual de Segurança Pública, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Ivana Coelho Marques Figueiredo como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR RAFAEL JESUS BESERRA**, como representante indicado pela Secretaria da Administração

Penitenciária, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Carlos Alexandre Oliveira Leite como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR MANUEL OZAIR SANTOS JÚNIOR**, como representante indicado pela Polícia Militar do Estado do Ceará, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR George Stephenson Batista Benicio como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR RICARDO ANTONIO MACÊDO LIMA**, como representante indicado pela Perícia Forense do Estado do Ceará, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Otávio Augusto Coelho de Medeiros como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**, como representante indicado pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Régis Gurgel do Amaral Jereissati como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR FERNANDO ROCHA ALBANO**, como representante indicado pela Casa Militar, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Fernando Coraci Camelo Ponte como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI, da Constituição Estadual, com fundamento nos art. 3º e 4º da Lei nº 12.120, de 24 de junho de 1993 e alterações, e no Decreto Estadual nº 23.140, de 04 de abril de 1994, RESOLVE **NOMEAR RICARDO FERREIRA VALENTE FILHO**, como representante indicado pelo Conselho de Defesa do Policial no Exercício da Função - CDPEF, para exercer como titular, por 02 (dois) anos, mandato de Conselheiro do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, bem como NOMEAR Lino André Aragão Correia Máximo como suplente do referido mandato, também indicado pelo órgão em questão, a partir da data de publicação. PALACIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CM Nº716/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 08 a 10 de outubro de 2019, concedendo-lhe o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, acrescidas de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTO-



RIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Francisco Everton Cavalcante da Costa	Soldado PM	V	08 a 10/10/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95	1.987,66	2.661,93
José Valério de Almeida Cabral	1º Sargento PM	V	08 a 10/10/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95	1.987,66	2.661,93
Narcelio Rodrigues Linhares	1º Sargento PM	V	08 a 10/10/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,32	141,95	1.987,66	2.661,93

*** **

PORTARIA Nº717CM/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem para fora do Estado de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2019, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Karl Max Ribeiro Santos	Cabo PM	V	07 a 09/10/2019	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	1.718,64	2.428,39
Andre Pinheiro Lima	2º Sargento PM	V	07 a 09/10/2019	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	567,80	141,95	1.718,64	2.428,39

*** **

PORTARIA CM Nº718/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o deslocamento dos policiais militares pertencentes a esse Órgão, a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 07 a 11 de outubro de 2019, concedendo-lhe o direito à 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo, com passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, naquela urbe, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2019.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº718/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Tatiana Dantas Colaço	Capitã PM	III	07 a 11/10/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	50%	1.277,45	189,25	1.624,06	3.090,76
Amaury Guedes Barroso	1º Sargento PM	V	07 a 11/10/2019	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	141,95	50%	958,17	141,95	2.103,66	3.203,78

*** **

PORTARIA CC Nº755/2019 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JANAINA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula nº 300192-1-0, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 13 a 16 de outubro do ano em curso, com a finalidade de Assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará em reuniões de interesse do Estado, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando um valor de R\$ 2.190,50 (dois mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 2.054,82 (dois mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 4.245,32 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b e c”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10º, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 208/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza - CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical “PATRULHA”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de “58º FEIRART”, a ser realizado no dia 06 de outubro de 2019, no município de Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil e no Processo Administrativo nº 08281704/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros - REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 211/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pela Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva de Comunicação, Publicidade e Eventos da Casa Civil, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº 548-A, Vila União, CEP: 60.411-065, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20. **OBJETO: Contratação para apresentação da banda musical “KBRA DA PESTE”, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado “Inauguração do CEP”, a ser realizado no dia 11 de outubro de 2019, no município de Chorozinho/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da “Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará”, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil e no Processo Administrativo nº 08763377/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.3390390 0.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 10 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL e Jonathan Oliveira Coutinho - REPRESENTANTE DA EMPRESA C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**

Victor Diego Soares de Almeida
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2019**

PROCESSO Nº: 09146800 / 2019 OBJETO: a aquisição de 02 (duas) inscrições junto a EMPRESA CAIXA DE AREIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME. JUSTIFICATIVA: O curso tem por objetivo capacitar servidores e funcionários que atuam na área de publicidade, para aprimoramento do raciocínio analítico, direcionado para o planejamento estratégico e a gestão de problemas, objetivando crescimento profissional. Ademais, o conteúdo, a data de realização, a metodologia empregada, os recursos didáticos, a capacidade dos professores, entre outros tornam a inexigibilidade da licitação mais que possível, haja vista que a competição se mostra inviável por não ser possível comparar coisas desiguais. O curso em questão, encaixa em período que não conflitará com a atribuída agenda desta coordenação, contando este com um currículo que enriquecerá o desenvolvimento laboral dos servidores e funcionários que participarem, sendo imprescindível para atualizar a visão administrativa e estratégica dentro da administração pública. Finalmente, a participação dos servidores e funcionários neste curso vai de acordo com os ditames dos arts. 13 e 25 da Lei nº 8666/1993, que fundamenta esta solicitação. VALOR GLOBAL: 4.743,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no inciso II e §1º do art. 25 c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: a EMPRESA CAIXA DE AREIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 19.502.900/0001-65 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fundamentada nas prerrogativas administrativas e com fulcro nas atribuições legais delegadas através da Portaria nº 014/2019, RECONHEÇO e DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019, com fundamento no inciso II e §1º do art. 25 c/c art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) inscrições junto a EMPRESA CAIXA DE AREIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ de nº 19.502.900/0001-65, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 17 de novembro de 2019, no valor global de R\$ 4.743,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais), pagos através da Dotação orçamentária 30100003.04.122.500.22966.15.339039.1.00.00.0.2. Fortaleza, 29 de outubro de 2019. CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE SECRETÁRIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E EVENTOS DA CASA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo VIPROC nº 09146800/2019 e para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, APROVO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 desta Secretaria. Autorizo a devida publicação da Inexigibilidade junto ao Diário Oficial do Estado e o prosseguimento da contratação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Fortaleza, 29 de outubro de 2019. JOSÉ ÉLCIO BATISTA SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL,

Roberto de Alencar Mota Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº234/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PAULO DE TARSO CAVALCANTE ASFOR JÚNIOR**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405186-1-4, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para viajar, no dia 15 de outubro de 2019, à cidade de Pentecoste-CE, com o objetivo de participar de audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando

R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20190005/CEL04/SPS
IG Nº1026896000**

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Consultores Individuais em Direito, para apoiar a Unidade de Gerenciamento (UGP) do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES III que tem como propósito fundamental melhorar as condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social com foco na criança, adolescente e jovens de 0 a 24 anos em situação de risco pessoal e social, contemplando a participação dos segmentos organizados da sociedade e a intersectorialidade das políticas públicas, mediante o desenvolvimento e implantação de um conjunto de ações estruturais de defesa, proteção e promoção de direitos sociais vinculados à melhoria do acesso à infraestrutura, capacidade técnica dos serviços sociais prestados, ao engajamento produtivo da população jovem, ao aperfeiçoamento da gestão municipal e ao fortalecimento das comunidades atendidas. Para auxiliar a execução do referido apoio o Programa prevê a contratação de serviços de Consultoria para dar apoio a execução do Programa. 2. Os Serviços de Consultoria (Pessoa Física): compreendem a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE 02 (DOIS) CONSULTORES INDIVIDUAIS COM FORMAÇÃO EM DIREITO e terá como principal função realizar a gestão de aquisições e contratos do Programa com vistas a garantir a tempestiva execução das atividades previstas no Programa e a integral conformidade dos processos licitatórios com a legislação nacional e as normas e procedimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, de modo a assegurar a execução e administração do Contrato de empréstimo nº 3408-OC/BR, celebrado entre o BID e Governo do Estado do Ceará. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo de modo que fique comprovado que possuem qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por empréstimo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br/ consulta licitações através do link: <http://www.portalcompras.ce.gov.br/portal/categoria/5/consulta-de-licitacoes-1>. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correo/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda enviadas para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 6MB, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 13 de novembro de 2019. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20190005/CEL04/SPS Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811- 520 Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Deborah Mithya Barros Alexandre
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001
IG Nº1004092000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Escola de Gestão Pública Do Estado Do Ceará – EGPCE, cujo OBJETO é: **Serviços de educação corporativa**, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190002
IG Nº0984779000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190002 de interesse da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, cujo OBJETO é: **Aquisição de 10 (dez) Lousas**, visando equipar e compor as salas do anexo da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9882019, até o dia 08/11/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006
IG Nº1026985000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de interesse da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE, cujo OBJETO é: **Serviço de Organização de Eventos**, para realização de 10 (dez) eventos de formação, podendo ser: cursos, palestras, fóruns, encontros e workshops, com amplitude nacional, regional e local, em Fortaleza (06), Crato (02) e Sobral (02) no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10862019, até o dia 08/11/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006
IG Nº1022028000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – CBMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de Plataformas de Elevação Motorizadas Para Pessoas Com Mobilidade Reduzida**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9082019, até o dia 13/11/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007
IG Nº1032338000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190007, de interesse da Procuradoria Geral Do Estado – PGE, cujo OBJETO é: **Renovação e aquisição de licenças do antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business Select** para a Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11242019, até o dia 08/11/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190020
IG Nº1031571000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190020 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos, de modo mensal**, visando atender as necessidades da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Casa Militar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12212019, até o dia 13/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190022
IG Nº1037016000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190022 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviço de organização de eventos, com apoio logístico e correlatos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12652019, até o dia 08/11/2019, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190029
IG Nº1021930000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190029 de interesse da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas elevatórias de passageiros**, com reposição total de peças, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12112019, até o dia 14/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190030

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190030 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Material Permanente – Ventiladores e Equipamentos Diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11502019, até o dia 12/11/2019, 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190151

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190151 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cabos de Cobre**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11742019, até o dia 12/11/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190747
IG Nº1010328000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190747, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Laboratório**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7472019, até o dia 14/11/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191032
IG Nº1022555000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191032 interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e operacional da Subestação de Energia Elétrica da Casa de Força/Substação (nº 02) e seus componentes pertencentes ao Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes**, por um período de 12 (meses). MOTIVO: Alterações no



Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10322019, até o dia 14/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191081, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar**, com cessão de equipamento em comodato. MOTIVO: Correção do Lançamento. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10812019, até o dia 08/11/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191168**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191168 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11682019, até o dia 13/11/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191199**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191199 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Cânula de Traqueostomia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11992019, até o dia 14/11/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190033
IG Nº1028973000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Presencial nº 20190033, de interesse da Polícia Civil do Ceará – PCCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Área de Vigilância (Serviço de Segurança/Vigilância, Ostensivo, Armada, 24 horas ininterruptas, de segunda a domingo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 13/11/2019, às 15h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do lote 01 da Licitação nº 764098 Banco do Brasil, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é **aquisição de registrador histórico de pressão tipo Data Logger**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, em virtude de recurso hierárquico que resultou na reformulação do ato da declaração do vencedor, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190513**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO do Item 07 da Licitação nº 05132019-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em virtude da recusa da Empresa Comercio Valfarma-EIRELLI em assinar Ata de Registro de Preço, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado da LICITAÇÃO Nº 20190005- CEGÁS, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIOS DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SEDE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, INCLUSO MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO, MOBILIÁRIO FIXO E CONFORMAÇÃO ERGONÔMICA em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como **VENCEDORA** do certame licitatório a empresa **IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI** com proposta de preços corrigida com o valor global de R\$ 153.373,25(Cento e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180013
IG Nº0974336000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20180013, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. BR 116/LIMOEIRO DO NORTE – DISTRITO DE BIXOPÁ, COM EXTENSÃO DE 15,90 KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 23/10/2019, o seguinte resultado: Empresa Classificada como **VENCEDORA – TERPA CONSTRUÇÕES S/A**, com o Valor Global de R\$4.159.963,84; Empresa Classificada em 2º LUGAR – CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$4.398.128,06; Empresa Classificada em 3º LUGAR – BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, com o Valor Global de R\$4.631.794,32; Empresa Classificada em 4º LUGAR – R.FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$4.742.659,97; e Empresa Classificada em 5º LUGAR – COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$4.877.519,36. As Propostas Comerciais das empresas, a seguir elencadas, foram corrigidas sob os seguintes fundamentos: I - TERPA CONSTRUÇÕES S/A. apresentou erro de soma no item 9.0-Conservação do Sistema Viário, subitem 9.01-Rodoviária, sendo corrigida com base no subitem 8.9 do Edital, sem que tenha havido alteração no valor proposto; II - CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. ofertou quantitativo diferente no item 3.2.-Escavação, carga, transporte e descarga de material, subitem 3.2.1.-Escavação, carga, transporte, CAT até 200m, como também, apresentou erro de soma e multiplicação, passando o valor de R\$5.222.919,93 para R\$5.222.919,17 com fundamento nos subitens 8.8 e 8.9 do Edital; III - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.não apresentou o mesmo preço unitário para serviços iguais nos itens 7.5.2 e 6.4.2-(C4161-Transporte Local c /DMT superior a 30,00 Km(Y=0,48 X+0,90)-DMT=11,60, passando o valor de R\$5.319.345,55 par R\$5.319.100,66 com base no subitem 8.10 do Edital; IV - CBC – CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA. apresentou erro de soma no item 9.0-Conservação do Sistema Viário, passando o valor de R\$5.760.559,88 para R\$5.759.058,37 com fundamento no subitem 8.9 do Edital. As propostas comerciais das demais empresas participantes foram classificadas, por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A ata da sessão pública realizada em 23/10/2019 encontra-se disponível nos sites www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Maria Betânia Soboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180015
IG Nº986968000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais Reformulado, da Concorrência Pública nº 20180015, de interesse

da Secretaria das Cidades – CIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO ÀS FAMÍLIAS DO RESIDENCIAL JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise da Proposta Comercial reapresentada em 06/09/2019, foi divulgado na sessão pública realizada em 23/10/2019, o seguinte resultado reformulado: VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI, com Valor Global R\$2.677.528,40, nota de preço 100 e avaliação final 91,9 – VENCEDORA; **DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, com Valor Global R\$3.276.093,68, nota de preço 81,7 e avaliação final 91,8 – 2º LUGAR. 1 - Registre-se que a empresa de pequeno porte VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI exerceu o direito de preferência estatuído na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, apresentando nova proposta comercial no valor de R\$2.677.528,40, a qual foi analisada e classificada pelo corpo técnico da Secretaria das Cidades, conforme parecer técnico anexo. 2 - As empresas GRADUX BRASIL EIRELI e HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, além de desclassificadas, também foram alijadas do presente certame por ausência de prorrogação e revalidação de propostas, com fundamento no subitem 7.1.2.3 do Edital. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível nos sites: www.pge.ce.gov.br e www.seplag.ce.gov.br (licitaweb). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190024

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 09612019- Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Serviços de taquigrafia, gravação, degravação, edição, revisão de texto e elaboração de atas de reuniões** com registro taquígrafo da fala de cada participante, para atendimento da demanda do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, da Mesa Estadual de Negociação Permanente – MENP, do Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil – CPDI, e de quaisquer outras da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190073

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 690/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO DE CÁLCIO TABLETE 65%**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0152

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 992 2019 no sistema Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de ÁCIDO FLUOSSILÍCICO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019 0466

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 466 2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190838

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 838/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NºPE Nº 20190991

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 9912019 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Aquisição de REAGENTES LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190933

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 0933/2019 no sistema Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo Objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisição de reagentes** para realização dos testes de CMV, BKV, EBV E HERPES VÍRUS 6, com o equipamento em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído, estando todas as informações disponíveis na íntegra da ata do certame, que poderá ser consultada nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº201901008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10082019 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Fios de sutura)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 20191108

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO da Licitação nº 1108/2019 - ComprasNet de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº72/2019 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Tauá e Catarina/CE, no período de 04 a 08 de novembro de 2019 a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 145,89 (cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Hélio Winston Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.



CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, matrícula 300016-13, lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Ouvidor Setorial, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Outubro de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.276 de 23 de Setembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Outubro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **NATALIA ROCHA DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.276 de 23 de Setembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Outubro de 2019, RESOLVE NOMEAR, **CINTIA MARIA MOTA DE MELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir da publicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº182/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.276, de 23 de Setembro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **NATALIA ROCHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº187/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.276, de 23 de Setembro de 2019 RESOLVE DESIGNAR **CINTIA MARIA MOTA DE MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

VICE-GOVERNADORIA**ASSESSORIA ESPECIAL**

PORTARIA Nº82/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMORA MATOS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº 300014-

1-9, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar de Reunião junto ao Ministério da Economia para apresentação do Programa Integrado de Redução e Prevenção à violência (PreVio) ao Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.777,85 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.960,65 (dois mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº83/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor do Vice-Governador, matrícula nº 300001-1-0 desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 24 a 25 de outubro de 2019, a fim de participar de Reuniões Técnicas com o objetivo de subsidiar o texto final que será apresentado à PEC 15/15, assessorando a Senhora Vice-Governadora, concedendo-lhe (1,5) uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.763,74 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 3.955,37 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária do Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº84/2019 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ JANDER BENTO CARLOS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300005-1-X, desta Assessoria Especial, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no período de 4 a 6 de outubro de 2019, a fim de acompanhar a Senhora Vice-Governadora do Estado, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e sete centavos), acrescido de 20% no valor de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de outubro de 2019.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
ASSESSOR ESPECIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
04 2019**

O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 01618207/2019, referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço, devida à Antônia Estefânia Alves Maciel em razão de exercício de cargo comissionado junto ao extinto Gabinete do Vice-Governador; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, que atribuiu à Assessoria Especial da Vice-Governadoria as atribuições e responsabilidades anteriormente pertencentes ao Gabinete do Vice-Governador; CONSIDERANDO o Parecer nº 2107/2019, emitido pela Consultoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a inviabilidade, por não atender ao interesse público envolvido, do gozo de férias ressaltadas da servidora em comento no atual vínculo funcional junto à Assessoria Especial da Vice-Governadoria; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 15.154,59 (quinze mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço,

à Antônia Estefânia Alves Maciel. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.500.23125.03.31909200.1.00.00.0.10, associada ao Item da Despesa 0021. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Rafael Vitoriano Lima
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 05 2019

O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 01618517/2019, referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço, devida à Gabriela Paulino da Silva em razão de exercício de cargo comissionado junto ao extinto Gabinete do Vice-Governador; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, que atribuiu à Assessoria Especial da Vice-Governadoria as atribuições e responsabilidades anteriormente pertencentes ao Gabinete do Vice-Governador; CONSIDERANDO o Parecer nº 2107/2019, emitido pela Consultoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a inviabilidade, por não atender ao interesse público envolvido, do gozo de férias ressaltadas da servidora em comento no atual vínculo funcional junto à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 14.973,03 (quatorze mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço, à Gabriela Paulino da Silva. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.500.23125.03.31909200.1.00.00.0.10, associada ao Item da Despesa 0021. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Rafael Vitoriano Lima
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 06 2019

O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 06126272/2019, referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço, devida à Rosália Maria Cavalcante Mota Jatá Castelo em razão de exercício de cargo comissionado junto ao extinto Gabinete do Vice-Governador; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, que atribuiu à Assessoria Especial da Vice-Governadoria as atribuições e responsabilidades anteriormente pertencentes ao Gabinete do Vice-Governador; CONSIDERANDO o Parecer nº 2107/2019, emitido pela Consultoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a inviabilidade, por não atender ao interesse público envolvido, do gozo de férias ressaltadas da servidora em comento no atual vínculo funcional junto à Assessoria Especial da Vice-Governadoria; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 2.570,83 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e três centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização por férias não gozadas, por conveniência do serviço, à Rosália Maria Cavalcante Mota Jatá Castelo. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 58100001.04.122.500.23125.03.31909200.1.00.00.0.10, associada ao Item da Despesa 0021. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019. Fernando Antônio Costa de Oliveira, Assessor Especial do Vice-Governador. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Rafael Vitoriano Lima
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 06789867/2019, e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **HYAN DICKERSON MOURA CARDOSO**, Matrícula Funcional Nº 4733741-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, Nível II, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 16 de agosto de 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº002/2019

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada SAP, neste ato representada por seu Secretário, Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO BENEFICIÁRIA: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.130-160, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO OBJETO: **Transferência Patrimonial, em caráter de doação**, à SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, do veículo marca Ford, modelo Ranger, ano 2013, cor prata, Placa OHX-4538, Renavam 491222033, Chassi 8AFAR23J1D060713, que faz parte do patrimônio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP. Nº DO PROCESSO: 03507852/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência far-se-á de acordo com o disposto no art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, na Lei Estadual nº 13.476 de 20 de maio de 2004, com redação dada pela Lei nº. 14.891, de 31 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 33.160, de 19 de julho de 2019, estando vinculada ao processo administrativo nº. 03507852/2019. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste instrumento. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº065/CIDADES/2016

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 065/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 07713937/2019, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações c/c os artigos 45, 46, 49 e 50, todos do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Ajuste supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Joaquim Freire Carvalho, PREFEITO DE ALCÂNTARAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO TERMO DE AJUSTE Nº140/CIDADES/2012

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO INTERNA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, IX da Lei nº. 16.710/2018 de 27 de dezembro de 2018, combinado pelo Artigo 6º, Anexo I do Decreto nº. 32.029 de 29 de agosto de 2016, Portaria 079/2019, publicado no DOE de 03 de maio de 2019. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos: Viproc Nº. 3483510/2014, referente à solicitação de reconhecimento da obrigação de pagar da última parcela do convenio nº. 140/CIDADES/2012, este celebrado entre a Secretaria das Cidades e a Prefeitura Municipal de Jaguaratama. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados em 2014, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a dívida** de R\$ 93.309,74 (Noventa e Três Mil, Trezentos e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos) destinada ao repasse dos recursos necessários para a quitação final das obrigações do Estado decorrentes do convênio nº 140/CIDADES/2012. Art. 2º Esse Instrumento fundamenta-se no dispositivo citado no artigo anterior, uma vez que os serviços encontram executados e atestados, restando como obrigação do Estado o repasse do valor sobredito e referente a quitação das suas obrigações concernentes ao repasse de recursos; Art. 3º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual, rubrica orçamentária 43100001.15.451.040.18652. Art. 4º A Prefeitura Municipal de Jaguaratama deve prestar contas do recurso recebido, decorrente deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerada inadimplente, conforme art. 32 do Decreto nº31.621, de 07 de novembro de 2014 c/c o parágrafo único, do art. 70 da Constituição Federal de 1988. Art. 5º Este Instrumento entra em vigor na sua data de assinatura. Fortaleza, 17 de outubro de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº567/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº567/2019 01 A 30 DE SETEMBRO/2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA DE A ROCHA	OUVIDORA	3000094-3	A	42
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	36
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-9	A/M	18/18
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016514-1-2	A/F	22/22
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	013126-1-8	A	52
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	42/42
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	42/42
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016560-1-5	A	84
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	28/30
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	42/42
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	42/42
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	00/00
JOSÉ PINTO DE ARARUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	42/42
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	42
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	84
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	84/42
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	01313010	A/M	42/42
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	84
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	99
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	76
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	36/18
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01690116	A	42

*** **

PORTARIA Nº568/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO de 2019. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2019 01 A 31 DE OUTUBRO/2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ADILIA MARIA DE A ROCHA	OUVIDORA	3000094-3	A	46
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	64
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	A	22
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-9	A/M	26/26
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016514-1-2	A/F	12/12
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	013126-1-8	A	40
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	26/26
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	A/M	46/46
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIARA DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	92
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS	016560-1-5	A	92
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	J/S	28/30
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/S	44/36
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	A/S	46/46
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	46/46
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	32
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	A	52
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	A/S	56/32
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	01313010	A/M	36/36
RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	92
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	92
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	92
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007976-1-8	A/M	64/36
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	01690116	A	46

*** **

PORTARIA DESLIGAMENTO Nº0620/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 20 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR OS ESTAGIÁRIOS RELACIONADO NO ANEXO DESTA PORTARIA**, a partir de 08/10/2019, **bem como cessar os efeitos CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário relacionado no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme publicação D.O., portaria Nº 315/2018, de 08/10/2018. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0620/2019 DE 14 DE OUTUBRO E 2019

Nº	NOME	
01	DAVI MOREIRA DA COSTA	MAT.300102-5-6
02	ERIKA CAVALCANTE RODRIGUES	MAT.300102-6-4
03	ISLÂNDIA DA SILVA RODRIGUES	MAT.300103-2-9
04	SABRINA DE OLIVEIRA	MAT.300102-4-8

*** **



PORTARIA Nº0627/2019 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 09136082/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAQUIM VIANA DE MOURA**, matrícula nº 0078521-0, na Função de Trabalhador de Campo, ocorrido em 17 de setembro de 2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho 04º Ofício, em 01 de outubro de 2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0661/2019 - Emissão:15/10/2019 SPU:09123290/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	MOMBAÇA	16/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola de Ensino Médio/ Mombaça/ Acopiara/Chorozinho.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	JAGUARUANA	16/10/2019	18/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Areninha TIPO II -Jaguaruana/ Beberibe na Localidade de Parajuru.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ACOPIARA	23/10/2019	24/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola de Ensino Médio- Acopiara / Chorozinho/Quixeramobim.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	JAGUARUANA	23/10/2019	25/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Areninha TIPO II -Jaguaruana/ Beberibe na Localidade de Parajuru.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
70023415 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	JAGUARUANA	29/10/2019	31/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização- Areninha TIPO II -Jaguaruana/ Beberibe na Localidade de Parajuru.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	30/10/2019	30/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0.5	64,83	0,00	10,0	3,24	35,66
7001551X - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	MOMBAÇA	31/10/2019	31/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização -Escola de Ensino Médio	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015412 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização Pefoce/ UECE/Itapipoca/ Itarema,Granja,Acará/ Escola Profissionalizante e Escola de Ensino médio	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JIJOCA DE JERICOACOARA	16/10/2019	18/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - EEP -São Luis do Curu,Paraipaba e Jijoca/ Ginásio Praça mais Infância	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	PARAIPABA	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho/ Barreira/Chorozinho e Ocara	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	PARAIPABA	23/10/2019	23/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	24/10/2019	24/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho/ Barreira/Chorozinho e Ocara	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70025019 - MARCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	ITAPIPOCA	15/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Obra de Pavimentação Brinqueodopraça de Uruburetama	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	RUSSAS	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante - Russas/ Limoeiro do Norte	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	18/10/2019	18/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo II	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	RUSSAS	23/10/2019	23/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante e Centro de Resíduos Sólidos	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	25/10/2019	25/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha Tipo II	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70021412 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	RUSSAS	30/10/2019	30/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante e Centro de Resíduos Sólidos - Russas/ Limoeiro do Norte	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - EEMR/Escola Profissionalizante e Ginásio	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	24/10/2019	24/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - EEMR/Escola Profissionalizante e Ginásio	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70023318 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUÍ	31/10/2019	31/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - EEMR/Escola Profissionalizante e Ginásio	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70015110 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIJOCA DE JERICOACOARA	23/10/2019	25/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - EEP - São Luis do Curu,Paraipaba e Jijoca/ Ginásio Praça mais Infância	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08

TOTAL: R\$ 1.610,08

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO: 0662/2019 - Emissão: 15/10/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70012812 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/10/2019	18/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70012812 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	25/10/2019	25/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CASCADEL	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CPPL	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CASCADEL	22/10/2019	22/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	AQUIRAZ	23/10/2019	23/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Cadeia Feminino	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAITINGA	24/10/2019	24/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CPPL	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	AQUIRAZ	25/10/2019	25/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CPPL	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	ITAITINGA	29/10/2019	29/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	CASCADEL	30/10/2019	30/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CPPL	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70015013 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	AQUIRAZ	31/10/2019	31/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - cadeia Feminino	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Duplicação CE 155	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/10/2019	18/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Duplicação CE 155	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	22/10/2019	22/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Duplicação CE 155	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	25/10/2019	25/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Duplicação CE 155	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70018411 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	29/10/2019	29/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Duplicação CE 155	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
												TOTAL: R\$ 486,30

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 15 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0668/2019; - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº09184559/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	QUIXADÁ	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	RS 33,74
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	QUIXADÁ	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	RS 33,74
00796719 - ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	QUIXADÁ	17/10/2019	17/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	RS 33,74
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	17/10/2019	17/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00986410 - ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
00986410 - ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01126016 - ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	TRAIRI	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01126016 - ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	CAMOCIM	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	CAMOCIM	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00693219 - ANTONIO MOISES CISNE	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	CAMOCIM	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00670014 - ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	TRAIRI	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
00670014 - ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	TRAIRI	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ARACOIABA	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01009214 - CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ARACOIABA	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ITAPIPOCA	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ITAPIPOCA	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
30009533 - DANIEL BEZERRA DO Ó	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ITAPIPOCA	17/10/2019	17/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ARACOIABA	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ARACOIABA	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ARACOIABA	17/10/2019	17/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00963712 - FRANCIELDO MENDES LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Rodovia CE 497	FORTALEZA	BEBERIBE	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
00963712 - FRANCIELDO MENDES LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização da Rodovia CE 497	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$ 32,42
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01405519 - FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo Engenheiros	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	17/10/2019	17/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	QUIXADÁ	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	R\$ 33,74
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	MARANGUAPE	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	MARANGUAPE	17/10/2019	17/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	R\$ 30,67



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01323415 - FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	17/10/2019	17/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0167031X - JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	17/10/2019	17/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0101191X - JOANISIO MACEDO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
0101191X - JOANISIO MACEDO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	MISSÃO VELHA	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00974714 - JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/10/2019	15/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00974714 - JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16/10/2019	16/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00974714 - JOAQUIM JOSE FACO	ASSESSOR TÉCNICO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	17/10/2019	17/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00978612 - JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TRENAMENTO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	REDENÇÃO	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
01002910 - JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	IGUATU	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	5,00	1,62	RS 34,04
01002910 - JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	IGUATU	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	5,00	1,62	RS 34,04
01401211 - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	RUSSAS	15/10/2019	15/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
01401211 - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ITAREMA	16/10/2019	16/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	CHORÓ	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	CHORÓ	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
0100011X - JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ASFALTO	Execução Tapa-Buraco	FORTALEZA	CHORÓ	17/10/2019	17/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ASSARÉ	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ASSARÉ	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	ASSARÉ	17/10/2019	17/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	PACOTI	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00981915 - JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	MARANGUAPE	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	TRAIRI	15/10/2019	15/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	TRAIRI	16/10/2019	16/10/2019	0,5	61,33	0,00	0,00	0,00	RS 30,67
30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	BARBALHA	15/10/2019	15/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	BARBALHA	16/10/2019	16/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	BARBALHA	17/10/2019	17/10/2019	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	RS 32,42
30010094 - SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/10/2019	15/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
30010094 - SAULLO MARINHO CÂMARA	ARTICULADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização de Conserva	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	16/10/2019	16/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	RS 38,55
TOTAL:RS 2.014,22													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-Feira, 14 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0671/2019 - Emissão: 14/10/2019 SPU: 09183889/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	SOLONÓPOLE	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Construção de uma Escola Profissionalizante no Município de Solonópole-CE	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	IGUATU	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Construção de um Cinema	0,5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	ICÓ	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da Construção de uma Escola de Ensino Médio, em Área Rural na localidade de Icozinho	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CARIÚS	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUCÁS	18/10/2019	18/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Execução da Obra de Construção de 10 Campinhos padrões na Região do Centro Sul na localidade de Jucás-CE	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CARIÚS	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70019515 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CARIÚS	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CARIRIAÇU	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Estádio	0,5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CEDRO	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - CEI/ Areninha	0,5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FARIAS BRITO	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0,5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
TOTAL: RS 344,21												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0672/2019 - Emissão: 14/10/2019 SPU:09183633/2019 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Superintendência a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	IPUEIRAS	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	AMONTADA	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUCUBA	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho/CEI	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	SÃO BENEDITO	15/10/2019	15/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0,5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	IPUEIRAS	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	CHAVAL	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUÇUBA	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho/CEI	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	16/10/2019	16/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Cadeia Pública	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023911 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	AMONTADA	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Areninha	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	SOBRAL	IPUEIRAS	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Escola Profissionalizante	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUÇUBA	17/10/2019	17/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho/CEI	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
70020211 - ANTÔNIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUÇUBA	18/10/2019	18/10/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização - Campinho/CEI	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL: R\$ 518,72												

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº673/2019 – GESPE - A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº111/2019-GESPE** O ENG.º JOANISIO MACEDO, MATRÍCULA 10.119-1-X, PELO ENG.º JUVENAL ALVES BARRETO, MATRÍCULA 700.125-1-0 E NOMEAR O ENG.º WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE, MATRÍCULA 300.016-9-9, COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME O QUADRO ABAIXO: CONTRATO Nº003/2019

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	300.016-9-9	329695-D
1º MEMBRO: ENGº NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	300.101-6-7	321353-D
2º MEMBRO: ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	700.125-1-0	6317-D

OBRA

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ CONFORME OS ITENS CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE CRATO E IGUATU, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA TEIXEIRA CONSTRUÇÕES – A.L TEIXEIRA PINHEIRO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº674/2019 – GESPE - A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº113/2019-GESPE** O ENG.º JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX, MATRÍCULA 700.242-1-7, PELO ENG.º ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA, MATRÍCULA 10.107-1-9 E NOMEAR O ENG.º JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR, MATRÍCULA 300.017-9-6, COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME O QUADRO ABAIXO: CONTRATO Nº005/2019

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº JOÃO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	300.017-9-6	50399-D
1º MEMBRO: ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10.107-1-9	6024-D
2º MEMBRO: GEÓLº ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	10.112-1-9	5306-D

OBRA

SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL NA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ CONFORME OS ITENS CONSTITUÍDOS PELOS DISTRITOS OPERACIONAIS DE SANTA QUITÉRIA, CRATEÚS E TAUÁ, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 17 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE DA SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIA Nº0675/2019; - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº09210290/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reuniões.	TAUÁ	FORTALEZA	16/10/2019	17/10/2019	1,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 115,65
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Implantação da CE-351	TAUÁ	PARAMBU	18/10/2019	18/10/2019	0,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 38,55
TOTAL:R\$ 154,20													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Terça-Feira, 15 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0679/2019; - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº09405954/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização: EEMAR de Barra e Aiuaba e Marruas em Tauá; Praça da Juventude de Tauá e Juazeiro do Norte; Conserva de Tauá; Funcional.	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	29/10/2019	31/10/2019	2,5	77,10	0,00	20,00	38,55	R\$ 231,30
TOTAL:R\$ 231,30													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-Feira, 18 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0680/2019; - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº09414341/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	fiscalização de obra de duplicação CE-085/Acaraú/Itarema/Cruz	FORTALEZA	ITAREMA	22/10/2019	25/10/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
30001591 - ANDRÉ BARROSO MONTENEGRO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Fiscalização de Conserva Rodoviária/ Pentecoste/ Apuiarés/ General Sampaio	FORTALEZA	PENTECOSTE	28/10/2019	31/10/2019	3,5	77,10	0,00	0,00	0,00	R\$ 269,85
TOTAL:R\$ 539,70													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-Feira, 18 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0681/2019; - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2019, processo nº09394367/2019.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024217 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Levantamento dos serviços executados para realização da Medição do período 10/2019. EEMAR de Barra em Aiuaba e EEMAR de Marruas em Tauá; Praça da Juventude em Tauá e em Juazeiro do Norte; Funcional em Tauá até Arneiroz em Novo Oriente até Quiterianópolis em Canindé até Santa Quitéria; Implantação de Parambu até Quiterianópolis; CEI de Saboeiro.	TAUÁ	JUAZEIRO DO NORTE	21/10/2019	25/10/2019	4,5	77,10	0,00	20,00	69,39	R\$ 416,34
TOTAL:R\$ 416,34													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-Feira, 18 de outubro de 2019.

Francisco Arnoudo Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº336/DNIT/2010

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2010 (DNIT); II - CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **J.B.R ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 70.074.448/0001-35, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ AGUINALDO PEREIRA DE MELO, ambos melhores qualificados no contrato primitivo.; V - ENDEREÇO: Av. Luis Correia de Brito, 271, Campo Grande- Recife-PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” c/c §1º da Lei Federal 8.666/1993, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo, parte integrante deste Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto o **acréscimo de valor com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº336/2010 (DNIT)**, haja vista que foram acrescidos serviços no valor de R\$ 2.093.471,40 (dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta centavos), correspondente ao percentual de 14,63% (quatorze vírgula sessenta e três por cento), conforme quadro abaixo: Valor Atual do Contrato R\$ 14.305.577,92; Valor Final do Contrato com Aditivo de Valor R\$ 16.399.049,32; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.399.049,32 (dezesseis milhões, trezentos e noventa e nove mil, quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de julho de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; XII - DATA: 16 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ AGUINALDO PEREIRA DE MELO (J.B.R. ENGENHARIA LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2019**

PROCESSO Nº07719500 / 2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Trata-se da **concessão de uso de áreas aeroportuárias internas a título oneroso**, destinadas à exploração de serviços de restaurante, casas bancárias, quiosques e lojas comerciais, no terminal de passageiros do aeroporto de Jijoca de Jericoacoara (SBJE), lote 21, firmado com a SOLIDEI FERREIRA LIMA - ME. JUSTIFICATIVA: A crescente demanda de usuários no Aeroporto em tela, exigirá inovações na oferta de serviços que acompanhem as necessidades destes, no tocante a oferecer maior comodidade e por fim, ampliando as oportunidades de novos negócios, com foco na satisfação dos clientes e usuários da infraestrutura aeroportuária. VALOR GLOBAL: R\$ 52.791,36 (cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não possui dotação, por tratar-se de Recursos Diretamente Arrecadados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SOLIDEI FERREIRA LIMA - ME**, CNPJ Nº 23.816.933/0001-57. DISPENSA: Dispensa dada em 04/10/2019 por FELIPE SOUZA PINHEIRO - Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP. RATIFICAÇÃO: Ratificada em 04/10/2019 por FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº20190003 – SOP/CCC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA ENCOSTA DO MORRO DO SEMINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CRATO**. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa: **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** , vencedora do aludido certame licitatório, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, com sede à Av. Senador Virgílio Távora, 1701, Sala 408 – Aldeota, Fortaleza-CE- pelo valor global de R\$ 3.177.488,27 (três milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos). DATA: 23 de outubro de 2019; SIGNATARIO: Felipe Souza Pinheiro(Superintendente Adjunto da SOP) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Felipe Souza Pinheiro
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 189, SÉRIE 3, ANO XI, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 9912467167/2019 **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 9912467170/2019. Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 189, SÉRIE 3, ANO XI, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 9912467167/2019 **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 9912467170/2019. Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2014**

I - ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2014-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, artigo 55, inciso III e artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 - Processos nº 8042.003150/2019-10-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 1.126.917,60 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.523.011,20 (Treze milhões, quinhentos e vinte e três mil, onze reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 2270198/SADDO**

PROCESSO Nº: 0713.016190 / 2019-60- Cagece OBJETO: **Serviço de Central de Atendimento**, com teleatendimento receptivo realizado por humano, com fila universal, abrangendo todos os recursos necessários à sua implantação, operacionalização e conexão de dados ligada com a Cagece, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Considerando a natureza contínua dos serviços de teleatendimento receptivo, objeto da presente contratação; Considerando que a carência dos serviços inviabiliza um dos canais mais importantes existentes entre Cagece e os usuários, acarretando o não registro de vazamentos, tanto no sistema de água e de esgoto, limitando os registros das outras ocorrências importantes, desfavorecendo a imagem da Companhia; Considerando que ausência dos serviços em apreço deixa a Cagece vulnerável a sofrer sanções dos órgãos reguladores; Considerando que o atual contratado não teve interesse em prorrogar o pacto vigente; Considerando que a licitação em andamento é alvo de recursos e o prazo de sua finalização é incerto, surge, como melhor alternativa para a Cagece a contratação direta dos serviços através de dispensa de licitação. Destacamos que os quantitativos do contrato em apreço são os mínimos necessários a atender a situação emergencial e que os recursos destinados a essa contratação não serão usados em sua totalidade, caso tenha êxito a contratação advinda da licitação em andamento, com a consequente antecipação da rescisão contratual VALOR GLOBAL: 1.919.907,00 (hum milhão, novecentos e dezenove mil, novecentos e sete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso XV do art. 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: **IMPERATRIZ TELE SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: autorizada por Domingos Sávio Cardoso Braga, Superintendente de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da - Cagece. Fortaleza, 7 de outubro de 2019 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1558ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 153, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0713.016190/2019-60-Cagece. Fortaleza, 8 de outubro de 2019.

Fabiana Melo Feijão
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04 / 2019**

PROCESSO Nº: 09060990 / 2019 OBJETO: **Contratar a empresa Tekis Tecnologias Avançadas LTDA**, para prestação dos serviços de suporte técnico, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas da Plataforma @ISOOPP-X©. JUSTIFICATIVA: A empresa Tekis Tecnologias Avançadas LTDA. é a única empresa autorizada a prestar serviços de suporte e manutenção para o conjunto de sistemas da Plataforma ISOPPX, que tem por objetivo gerenciar todo o ciclo de vida de chamadas públicas de fomento à pesquisa e inovação, que é de extrema importância para a Funcap. VALOR GLOBAL: R\$ 444.384,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.126.500.22154.03.33904000.1.00.00.0.20-9186

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93
 CONTRATADA: **TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA.**
 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap reconhece a presente inexigibilidade de licitação.
 RATIFICAÇÃO: O Presidente da Funcap ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira.

Marília Rêgo G. Matos
 PROCURADORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA 445/2019 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08725114/2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAMILA ALMEIDA NEVES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300705.4.2, a **viajar** a cidade de MACEIÓ/AL, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2019, com o objetivo de participar do 11º Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 233,08 (duzentos e trinta e três reais e oito centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 166,49, TOTALIZANDO a diária em R\$ 982,28 (novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 01 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 450/2019 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08726056/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ RODRIGO SILVA DE MELO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300701.6.X, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 08 a 09 de novembro de 2019, com o objetivo de apresentação de trabalho no XV Seminário de Educação Física Escolar: Autonomia e Responsabilidade Docente a realizar-se na Universidade de São Paulo – USP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 249,73 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 124,86 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 166,49 TOTALIZANDO a diária em R\$ 541,08 (quinhentos e quarenta e um reais e oito centavos, de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 01 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 468/2019 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08916076/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO TAVARES DE LUNA NETO**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300703.7.2, a **viajar** a cidade de RECIFE/PE, no período de 15 a 17 de novembro de 2019, com o objetivo de tomar posse na Rede Universitária Nacional de Hanseníase e apresentação de trabalhos no 10º Simpósio Brasileiro de Hansenologia, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 416,22 (quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), um acréscimo de 50% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 166,49 TOTALIZANDO a diária em R\$ 790,82 (setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, § 1º do art. 5º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 04 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 471/2019 – GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08923340/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante da Função de Motorista, matrícula Nº 430236.1.6 a **viajar** a cidade de FORTALEZA/PI, no período de 30 de outubro a 01 de novembro de 2019, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Matemática da Unidade Descentralizada de Campos Sales para participarem da Feira de Jogos Mate-

máticos no município de Fronteiras-PI, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 354,87 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 07 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA 472/2019 – GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08967606/2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALISSAN KARINE LIMA MARTINS**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300686.2.9, a **viajar** a cidade de MANAUS/AM, no período de 11 a 14 de novembro de 2019, com o objetivo de apresentação de trabalho científico e participar do 71º Congresso Brasileiro de Enfermagem, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), um acréscimo de 60% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 349,62 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com o artigo 6º do Decreto em referência no valor de R\$ 166,49 TOTALIZANDO a diária em R\$ 1.098,82 (um mil, noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, § 1º do art. 5º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. Crato (CE), aos 08 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
 PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 473/2019-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 08972626/2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARCOS ERNESTO SANTANA DE FRANÇA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 300687.8.5, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 27 de outubro de 2019, com o objetivo de apresentar trabalho aprovado e participar do Congresso Nacional de Educação, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. CRATO (CE), aos 08 de outubro de 2019.

Francisco do O’ de Lima Júnior
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2620/2019 - O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 08347659/2019, de 19/09/2019, RESOLVE, com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “F” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **EPITACIO MACÁRIO MOURA**, mat. nº 006660.1-7, Professor Adjunto, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, a **AFASTAR-SE de suas atividades profissionais**, pelo período de 22/10/2019 a 30/10/2019, a fim de se reunir com o possível orientador de seu pós-doutorado, Prof. Dr. Claudio Katz, em Buenos Aires - Argentina, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
 VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/SEFAZ Nº003/2019 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 13.811, de 16 de agosto de 2006, (DOE 22.08.2006), que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura-SIEC; considerando, ainda os Decretos nº 28.422, de 30 de outubro de 2006, (DOE de 31.10.2006) e nº 31.871, de 30 de dezembro de 2015 (DOE 30.12.2015), que regulamentam a referida Lei, que autoriza a fixação de limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC; considerando as diretrizes de Política Governamental, RESOLVEM: Art.1º **Fixar para o 4º trimestre do exercício de 2019**, o valor global de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), sendo o valor mensal fixado em R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para cada mês como limites máximos para a emissão do CEFIC. Art.2º – Nos meses em que a emissão de CEFIC não atingir o valor fixado, o saldo poderá ser compensado nos meses seguintes, desde que não ultrapassem o limite anual permitido. Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Fabiano dos Santos
 SECRETÁRIO DA CULTURA
 Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **



1º TERMO ADITIVO AO XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES. O presente aditivo objetiva alterar o calendário das fases de seleção, previsto no item 14.1 do referido Edital. CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, inseridos no artigo 37, caput, Constituição da República Federativa do Brasil/88, CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública, CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o período de conhecimento do Edital pelos interessados no certame; **RESOLVE tornar público o 1º Termo Aditivo ao "XII EDITAL CEARÁ DE INCENTIVO ÀS ARTES"**, nos seguintes termos: 1. Fica alterado o calendário das fases de seleção constante no item 14.1 do Edital, conforme novo cronograma disposto abaixo:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL	
1.	Conhecimento público	11/09/2019	10/11/2019
2.	Inscrições	11/11/2019	06/12/2019
3.	Habilitação das Inscrições	09/12/2019	27/01/2019
4.	Análise e seleção da proposta	03/02/2020	30/04/2020
5.	Homologação do Resultado Final		31/04/2020
6.	Apresentação e análise do Plano de Trabalho* e Assinatura dos termos		até 30/06/2020

* Não aplicável aos Prêmios Alberto Nepomuceno e Boca Rica de Teatro de Bonecos. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital. Fortaleza – CE, 23 de outubro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 027/2019

PROCESSO Nº06581840/2019 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação da empresa** COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO (CNPJ nº 06.913.315/0001-06), para contratação de 1 (uma) assinatura do Jornal O Povo. JUSTIFICATIVA: No presente caso, conforme justificativa apresentada pela Coordenadoria Administrativo Financeira, o Jornal O Povo foi selecionado por se tratar de um dos dois jornais de grande circulação em Fortaleza, destacando-se que não há condições de se optar pelo Jornal Diário do Nordeste devido à existência de problemas na documentação fiscal. Afirma-se, ainda, que “a contratação da assinatura do Jornal O Povo justifica-se pela necessidade de dar acesso às informações por meio de comunicação confiável e de reconhecimento Estadual aos secretários”. VALOR GLOBAL: R\$ 790,80 (setecentos e noventa reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7552 – 27100003.13.392.500.22081.03.33903300.1.00.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO** (CNPJ nº 06.913.315/0001-06) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva da Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário da Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2019

PROCESSO Nº07734268 / 2019 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação** de LUIZ EDUARDO PINHEIRO Sarmento, INSCRITO NO CPF DE Nº 013.052484-06. O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XVI EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO 2019 JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903600.2.70.00.1.40 – Pessoa Física; 27200004.13.392.044.18281.03.33904700.2.70.00.1.40 – INSS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **LUIZ EDUARDO PINHEIRO SARMENTO**, INSCRITO NO CPF DE Nº 013.052484-06 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2019

PROCESSO Nº07887927/2019 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: A **contratação** de JOÃO PAULO VIEIRA NETO 879.794.033-04 (CNPJ nº 28.412.731/0001-63). O valor unitário da contratação será de R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais), visando a contratação para emissão de análise e parecer técnico emitido durante o XIII EDITAL ENCONTRO MESTRES DO MUNDO 2019 JUSTIFICATIVA: Nesse contexto, o parecerista comprovou conhecimento específico e demonstrou notório saber técnico na área especificada para atuação, sendo devidamente habilitado por meio do Edital de Chamada Pública de Credenciamento de Pareceristas da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, garantidos os princípios administrativos da impessoalidade, moralidade e legalidade. VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.03.33903900.2.70.00.1.40 – Pessoa Jurídica; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93 e alterações CONTRATADA: **JOÃO PAULO VIEIRA NETO** 879.794.033-04 (CNPJ nº 28.412.731/0001-63) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso I e II, da Lei nº 8.666/93. Luísa Cela de Arruda Coelho Secretária Executiva de Cultura RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto 21.981/92 de 05/06/92, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fabiano dos Santos Secretário de Cultura.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

LISTA DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS
LITERATURA

RESULTADO FINAL - DIVULGADO EM 22/10/2019

Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ESTADO	NOTA
1	on-179708579	LILIAN FONTES MOREIRA	RIO DE JANEIRO	20
2	on-1505828202	ROBERTO AZOUBEL DA MOTA SILVEIRA	PERNAMBUCO	20
3	on-1230899543	CARLOS EMÍLIO BARRETO CORRÊA LIMA	CEARÁ	20
4	on-611192836	MORGANA MARIA PESSOA SOARES	MINAS GERAIS	20
5	on-1636966842	DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI	RIO DE JANEIRO	19
6	on-1822978822	MYREIKA LANE DE OLIVEIRA FALCÃO	CEARÁ	18
7	on-581190352	MARIA CAROLINA JUNQUEIRA FENATI	MINAS GERAIS	18
8	on-1192120158	ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	BAHIA	17,1
9	on-804288631	ROSÁLIA GUEDES	DISTRITO FEDERAL	17



Nº	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	ESTADO	NOTA
10	on-14040547	DANILO ALMEIDA PATRÍCIO	CEARÁ	17
11	on-1341145011	ADRIANE LORENZON DOS SANTOS	DISTRITO FEDERAL	16,9
12	on-1241780513	FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES	DISTRITO FEDERAL	16
13	on-820986608	FRANCISCA LUCIANA SOUSA DA SILVA	CEARÁ	16
14	on-514743602	FRANCISCO SIDNEY ROCHA DE OLIVEIRA	PERNAMBUCO	16
15	on-1725828563	BRUNO CÉSAR ALVES MARCELINO	SÃO PAULO	15
16	on-925316688	MAURO CESAR ALVES	CEARÁ	15
17	on-134437755	CARLOS DE VASCONCELLOS DIDIER	RIO DE JANEIRO	15
18	on-421098090	TÂNIA NOEMIA RODRIGUES BRAGA	CEARÁ	15
19	on-1683170620	LUIZ ANTONIO DE SOUSA NETTO	PERNAMBUCO	15
20	on-461575978	REGINA CÉLIA DE SOUZA BARBOSA	PERNAMBUCO	15
21	on-1097618889	ALUÍSIO AZEVEDO JÚNIOR	RIO GRANDE DO NORTE	15
22	on-560342533	LEONARDO MOURA ROCHA	CEARÁ	14,5
23	on-484471268	ANA CLÁUDIA MARTINS DE FIGUEIREDO	CEARÁ	14
24	on-1087469569	FRANCISCO FERNANDO BRAGA MENEZES	DISTRITO FEDERAL	14
25	on-384124304	MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES	PERNAMBUCO	14
26	on-197936235	IDSON MIRANDA MONTEIRO	CEARÁ	14
27	on-1131500917	MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO	DISTRITO FEDERAL	14
28	on-1611423062	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	RIO DE JANEIRO	14
29	on-1665230040	ISMAEL FABRÍCIO DE ALENCAR OLIVEIRA	CEARÁ	13
30	on-1790472896	GLAUCIA BARBOSA SOUZA AMOREIRA	CEARÁ	13
31	on-752578441	JOSÉ CUPERTINO DE FREITAS JÚNIOR	CEARÁ	13
32	on-737741695	GISELLE CHRISTINE FAGUNDES	MINAS GERAIS	13
33	on-2002586674	MARIA VERIDIANA DA COSTA AGUIAR NEGRINI	SÃO PAULO	13
34	on-894839418	ROSANA BANHAROLI	SÃO PAULO	13
35	on-599226096	CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR	CEARÁ	13
36	on-497429636	CARLOS RENATO DOS SANTOS	MINAS GERAIS	13
37	on-1370235178	TALITA JORDINA RODRIGUES	SANTA CATARINA	13
38	on-723991655	SABRINA XIMENES	CEARÁ	12
39	on-63517165	FRANCISCA AILA OLIVEIRA MOURA	CEARÁ	12
40	on-1386308430	LEANDRO SANTOS RODRIGUES	BAHIA	11
41	on-686432750	RAIMUNDO DJACIR FERNANDES LIMA	CEARÁ	11
42	on-616461216	AGUIMARIO PIMENTEL SILVA	ALAGOAS	11
43	on-2038180338	FERNANDO RIBEIRO GONSALVES DE LIMA	SÃO PAULO	11
44	on-1363689463	FLÁVIA MEMÓRIA	CEARÁ	11
45	on-963249632	CELIA JEANE DOS SANTOS	DISTRITO FEDERAL	11
46	on-1072325619	MARIA LIANA PEREIRA DOS SANTOS SANTIAGO	CEARÁ	10
47	on-476847767	STEFANNI MARION CECHINI	PERNAMBUCO	10
48	on-1700933965	BÁRBARA HELIODORA ANDRADE RAMOS	RIO DE JANEIRO	10
49	on-1068791562	CLEYTON JOSÉ DE ANDRADE CABRAL	PERNAMBUCO	10
50	on-825111437	MARIA ELISABETE PACHECO ALMEIDA	CEARÁ	10
51	on-413535724	ANNA KARINE DE MENEZES LIMA	CEARÁ	10

OBS.: Não foram impetrados recursos no período recursal

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº181/2019

Pelo presente e para todos os efeitos legais do disposto no art.8º, § 2º e 3º da Instrução Normativa/TCE/CE, nº 03, de 29/08/2017, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal de 1988, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA CAVALCANTE**, responsável pelo Termo de Cooperação Financeira nº 121/2016, cujo projeto denomina-se "Quadrilha Nação Nordestina", objeto de Tomada de Contas, instaurada por meio da Portaria nº 153/2017, publicada no DOE em 04.07.2017, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, regularizar sua situação junto à SECULT, apresentando toda documentação por meio de processo físico. No caso do Não atendimento do prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº689/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do seminário AGRÍPEC como palestrantes, concedendo-lhes 3,5 (três) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SAMUEL PEIXOTO BACURAU	Coordenador	300253-1-8	III	23 a 26/10/2019	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	3,5	77,10	20%	323,82
FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Supervisor de Núcleo	300243-1-1	III	23 a 26/10/2019	FORTALEZA - JUAZEIRO DO NORTE - FORTALEZA	3,5	77,10	20%	323,82

*** **

PORTARIA Nº690/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JULIO CÉSAR FARIAS FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Bovinocultura, matrícula nº 300245-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tamboril, no período de 14 a 18/10/2019 a fim de levantamento de efetivos caprinos no projeto de desenvolvimento da caprinocultura leiteira – Projeto INCRA, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº691/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NOGUEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 102029-0-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cariús, no período de 23 a 27/10/2019 a fim de participar a EXPOCARIÚS 2019 – Exposição de Caprinos e Ovinos e Feira da Agricultura Familiar de Cariús, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e tres centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº696/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural, matrícula nº 300229-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre-CE., no dia 17/10/2019, a fim de participar da Inauguração do Abatedouro Público representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº697/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DELAN PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Suinocultura e Avicultura, matrícula nº 300258-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Tauá, Quixeramobim, Banabuiú e Caucaia, no período de 21 a 25/10/2019 a fim de visita técnica as entidades beneficiadas com o PAA-Leite, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº698/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a equipe de seleção do Programa Agente Rural no Município de Iguatu, concedendo-lhes 4,5 (Quatro) diárias e meia no valor de R\$ 77,10, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº698/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Luana Botelho Rebouças	Supervisor de Núcleo	300247-1-0	III	23 a 27/10/2019	Fortaleza - Iguatu - Fortaleza	4,5	77,10	5%	364,29
Petalla Maria Martins da Silva	Orientador de Célula	300236-1-7	III	23 a 27/10/2019	Fortaleza - Iguatu - Fortaleza	4,5	77,10	5%	364,29
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Assistente Técnico	139078-1-1	V	23 a 27/10/2019	Fortaleza - Iguatu - Fortaleza	4,5	61,33	5%	289,78

*** **

PORTARIA Nº699/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GLAUBERTO MOREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300225-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús, nos dias de 23/10 a 27/10/2019 a fim de apoiar a equipe de seleção do programa agente rural, concedendo-lhe 4,5 (Quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 364,29 (Trezentos e sessenta e Quatro Reais e vinte e nove centavos), acréscimos de 5% para viagem de Crateús no período de 23/10 a 27/10/2019 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº700/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural, matrícula nº 300229-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Arneiroz-CE., no dia 18/10/2019, a fim de participar do Lançamento do Projeto de Peixamento nos Reservatórios Públicos do Estado, assessorando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº701/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Coordenador do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Rural, matrícula nº 300229-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Bela Cruz-CE., no dia 21/10/2019, a fim de participar da entrega de Títulos de Propriedade Rural, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$ 78,86 (setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 10 e 11, classe Ido anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº702/2019 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a equipe de seleção do Programa Agente Rural no Município do Crato, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Gleydson Ribeiro dos Santos	Coordenador	III	22/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	5,5	77,10	424,05	424,05
Michelle Viana Leitão	Orientador de Célula	III	22/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	5,5	77,10	424,05	424,05
Giovanni Santos Dumont Uchoa	Assessor de Controle Interno e Ouvidoria	III	22/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	5,5	77,10	424,05	424,05
Stephânia Teles Gondim Viana	Agente de Administração	V	22/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	5,5	61,33	337,31	337,31
Rosângela Pereira do Nascimento	Assistente Técnico	V	22/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	5,5	61,33	337,31	337,31
Antonio Nunes de Oliveira	Supervisor de Núcleo	III	22/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Crato - Fortaleza	5,5	77,10	424,05	424,05

*** **

PORTARIA Nº705/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, ocupante do cargo de contador, matrícula nº 075633-1-0, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Quixadá, nos dias 23/10 a 27/10/2019 a fim de apoiar a equipe de seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 320,90 (trezentos e vinte reais e noventa centavos), acréscimos de 10% para viagem de Quixadá no período de 23/10 a 27/10/2019 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº706/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANTIAGO MORAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300257-1-7, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Sobral, nos dias 23/10 a 27/10/2019 a fim de apoiar a equipe de seleção do Programa Agente Rural, concedendo-lhe 4,5 (Quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), acréscimos de 20% para viagem de Sobral no período de 23/10 a 27/10/2019 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº708/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GISLANE MENDES MORAIS**, ocupante do cargo de Supervisora de Núcleo, matrícula nº 300269-1-8, desta Pasta, a **vijar** às cidades de Morada Nova e Limoeiro do Norte - CE, no período de 22 a 24/10/2019 a fim de acompanhar os projetos produtivos do PIMP, para avaliar a utilização do sistema de irrigação, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº709/2019 - O SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a equipe de seleção do Programa Agente Rural no Município de Aracati, concedendo-lhes 4,5 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETARIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº709/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Valéria Pascoal de Oliveira	Orientador de Célula	III	23/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	77,10	346,95	346,95
Zuleide Albuquerque Fraga	Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	IV	23/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	64,85	291,73	291,73
Adriana Montenegro de Paula Brito	Operador de Computador	V	23/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Aracati - Fortaleza	4,5	61,33	275,98	275,98

*** **

PORTARIA Nº711/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apoiar a equipe de seleção do Programa Agente Rural no Município de Itapipoca, concedendo-lhes 4,5 (Quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maria do Socorro de Brito Cunha	Supervisor de Núcleo	III	23/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	77,10	346,95	346,95
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Supervisor de Núcleo	III	23/10 a 27/10/2019	Fortaleza - Itapipoca - Fortaleza	4,5	77,10	346,95	346,95

*** **



PORTARIA Nº713/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEYDSON RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 300260-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quixeramobim, no período de 15 a 18/10/2019 a fim de acompanhar auditorias do MAPA no laboratório da FATEC para análise de leite e participar do Seminário Integra Agro Sertão Central, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº714/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELIA MARIA HOLANDA SILVA**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº 300252-10, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no período de 22/10 à 23/10/2019 a fim de Participar de uma Reunião na Cáritas sobre PAA – Compra Institucional, concedendo-lhe 1,5(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 20% por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Leite Gonçalves Cruz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº717/2019 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº 300233-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu, no período de 23/10 à 27/10/2019, a fim de apoiar a equipe de seleção do programa agente rural, concedendo-lhe 4,5 (Quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 364,29 (Trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), acrescidos de 5% para cidade de Iguatu no período de 23/10 a 27/10/2019 de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Custeio da Entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº004/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA, MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA. ENDEREÇO: sede na comunidade de Santana, s/n, Zona Rural, CEP 62.340-000, Frecheirinha/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07746193/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1636/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 004/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de ovinos, caprinos, quintais produtivos com aves caipiras e construção de fogões eco eficientes, por mais um período de 92 (noventa e dois) dias, que serão contados a partir do dia 30 de Setembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 92 (noventa e dois) dias, que serão contados a partir do dia 30 de Setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº. 004/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSEFA SILVA ARAUJO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº012/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMILIAS DE FURNINHA, MUNICÍPIO DE IPU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMILIAS DE FURNINHA. ENDEREÇO: sede na comunidade de Furninha, s/n, Zona Rural, CEP 62.250-000, Ipu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07747017/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1637/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº. 012/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento das atividades produtivas de suinocultura, ovinocultura e fruticultura, gerando trabalho e renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 103 (cento e três) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Setembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 103 (cento e três) dias, que serão contados a partir do dia 17 de Setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº. 012/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e HELENA SOARES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº021/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA. ENDEREÇO: sede na Localidade de Cruzetinha, S/N, Distrito de Cococi, CEP 63.680-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08061305/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1696/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº021/2018**, que tem como objetivo desenvolver as atividades de galinha caipira e ovinocultura para um grupo de agricultores/as, entre eles. Mulheres e jovens, das comunidades Cruzetinha, Malhada, Cabaceira, Aroeira, Minas Brito e Várzea do Bogó, por meio da implantação de estrutura adequada para o desenvolvimento da atividade e acompanhamento sistemático de assessoria técnica, proporcionando o envolvimento das famílias em atividades mais sustentáveis e a geração de renda para as famílias, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 15 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 15 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº021/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 19 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ICARO BATISTA DE ARAUJO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº023/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIGUEL RIBEIRO CAMPOS, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MIGUEL RIBEIRO CAMPOS. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Mulungu dos Arraes, s/n, Distrito de Aiuaíba, CEP 63.575-000, Aiuaíba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á



por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07720690/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1647/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº023/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento das atividades produtivas de apicultura, ovinocultura de corte e avicultura, proporcionando a produção sustentável com base agroecológica, gerando oportunidade de trabalho e aumentando a renda para as famílias beneficiadas promovendo a inserção de jovens e mulheres, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 05 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 05 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº023/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e CICERO GONÇALVES DE LIMA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº027/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO ARRAIA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO ARRAIA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Arraia, S/N, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07626880/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1613/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº027/2018**, que tem como objetivo desenvolver atividades produtivas de suínos, caprinos integrados a quintais produtivos utilizando tecnologias sociais que dialogam com os subsistemas e garantem a sustentabilidade, soberania e segurança alimentar inserindo e fortalecendo os grupos de mulheres e jovens nas comunidades de Arraia e Costa, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº027/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 02 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e RAFAEL DUTRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº028/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO DE SÃO JERONIMO E ADJACENCIAS, MUNICÍPIO DE QUIETERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES DE QUILOMBO DE SÃO JERONIMO E ADJACENCIAS. ENDEREÇO: sede no DT Quilombo de São Jerônimo, s/n, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07745111/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1649/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº028/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 08 de Outubro de 2019. DA

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº028/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARIA FERNANDES DOS SANTOS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº033/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POÇO E REGIÃO, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POÇO E REGIÃO. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Sitio Poço, s/n, Zona Rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07044156/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1537/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº033/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de caprinos, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 14 de outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 14 de outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº033/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 20 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº036/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA SERRA DO CIPÓ, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DA SERRA DO CIPÓ. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Serra doo Cipó, S/N, Distrito de Monte Sion, Zona Rural, CEP 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08299468/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1703/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº036/2018**, que tem como objetivo o fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira, apicultura e ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores e produtoras familiares, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 14 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 14 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº036/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIA ELIANE CARLOS RODRIGUES MARQUES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº037/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CRUZETINHA. ENDEREÇO: sede na Localidade de Cruzetinha, S/N, Distrito de Cococi, CEP 63.680-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08061127/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1695/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº037/2018**, que tem como objetivo desenvolver a produção de aves e ovinos para comercialização de carnes, utilizando o sistema semi-intensivo na criação dos animais, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, melhorando a qualidade de vida das famílias das comunidades de Cana Brava, Garibas, Cachoeira Do Calisto, Mandu, Secreta, Água Fria, Cedro Grosso E Preiros, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 15 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 15 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº037/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 19 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ICARO BATISTA DE ARAUJO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº047/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE CRATÁ, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DE CRATÁ. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Croatá, S/N, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08182986/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1699/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº047/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura, proporcionando sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 19 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 19 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº047/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 19 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO LUIZ MOTA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº061/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA E CIGANO, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA E CIGANO. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Malhada, S/N, Zona Rural, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á

por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07744581/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1680/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº061/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de apicultura, avicultura e ovinocultura, proporcionando a sustentabilidade das atividades propostas, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas inserindo jovens e mulheres, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 23 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 23 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº061/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 18 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e VALDIZON GONCALVES DE ALMEIDA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº064/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PITOMBEIRA DISTRITO DE MARRECCAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE PITOMBEIRA DISTRITO DE MARRECCAS. ENDEREÇO: sede na Fazenda Pitombeira, 1500, Marrecas, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08299050/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1702/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº064/2018**, que tem como objetivo fortalecimento da cadeia produtiva de avicultura caipira e produção de ovinocaprinocultura, observando aspectos ambientais e de sustentabilidade econômica e social dos produtores familiares, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº064/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 20 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº068/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA VALDEMAR CORREIA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO E CIDADANIA VALDEMAR CORREIA DE OLIVEIRA. ENDEREÇO: sede no Sítio Riacho Fundo, S/N, Sede, CEP 63.660-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08058037/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1712/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº068/2018**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de avicultura e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidade de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 26 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas



e condições do Instrumento de Repasse Nº068/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSÉ IVANILDO DA SILVA OLIVEIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 103/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PICADA E CIRCUNVIZINHANÇAS, MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PICADA E CIRCUNVIZINHANÇAS. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Picada, S/N, Zona Rural, CEP 62.470-000, Senador Sá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07630276/2019 e 07053228/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1716/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens conforme plano de trabalho em anexo, e aditivo de prazo com a prorrogação por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Novembro de 2019 do Instrumento de Repasse nº103/2018, que tem como objetivo implantar as unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades de fazenda picada/assentamento Jucás/ Carrões, inserindo/ampliando a produção de ovinos e caprinos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 02 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº103/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARIA VANESSA COSTA ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº116/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA PEQUENOS PRDOUTORES RURAIS DE PADRE LINHARES, MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA PEQUENOS PRDOUTORES RURAIS DE PADRE LINHARES. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Padre Linhares, Rua Norte, 81, Zona Rural, CEP 62.140-000, Massapê/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07750450/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1684/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº116/2018**, que tem como objetivo implantar unidades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade do sitio estevão/angelim, inserindo tecnologia social e ampliando a produção de galinhas caipiras e caprinos no contexto da produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar autoconsumo e renda pra as famílias envolvidas diretamente no projeto, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº116/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 17 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e MARCOS ANTONIO MOREIRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 130/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMILIAS DA LOCALIDADE DE FEITORIA, MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS FAMILIAS DA LOCALIDADE DE FEITORIA. ENDEREÇO: sede na comunidade de Feitoria, S/N, Zona Rural, CEP 62.160-000, Coreaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07628778/2019 e 07047058/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1681/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho**, com a alteração dos itens conforme plano de trabalho em anexo, e aditivo de prazo com a prorrogação por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Novembro de 2019 do Instrumento de Repasse nº130/2018, que tem como objetivo implantar subsistemas de produção em quintais produtivos integrados a criação de galinhas caipiras, criação de suínos integrada com biodigestores e fortalecimento da cozinha associado a fogões ecológicos utilizando tecnologias sociais na perspectiva agroecológica e de convivência com o semiárido a fim de gerar para as famílias agricultoras de feitoria no município de Coreaú-ce aumento de renda, melhoria de vida, com foco no empoderamento das mulheres e jovens nos processos sociais, produtivos, econômicos e políticos, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 04 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº130/2018, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 17 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e EDIMILSON JOAQUIM DE SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº135/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO CORREGO VERDE, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO CORREGO VERDE. ENDEREÇO: sede na Comunidade Do Assentamento Córrego Verde, S/N, Zona Rural, CEP 62.470-000, Senador Sá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08181190/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1715/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº135/2018**, que tem como objetivo implantar as atividades produtivas de maneira que possa fortalecer e diversificar as atividades da comunidade do Assentamento Córrego Verde, inserindo/ampliando a produção de ovinos e suínos no contexto de produção agroecológica, valorizando a mão de obra disponível de mulheres e jovens da comunidade e com isso gerar renda para as famílias envolvidas diretamente ou indiretamente no projeto, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 05 de Novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 05 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº135/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 23 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ROSA SALES DA SILVA SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº390/2018

ÉSPECIE: 2º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO



COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO JUÁ E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO JUÁ E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. ENDEREÇO: sede no Sítio Juá, s/n, Zona Rural, CEP 63.140-000, Assaré/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04444374/2019 e no Parecer Jurídico nº.1381/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as **Alterações dos itens do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº390/2018**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de avicultura caipira e suinocultura, então vejamos os itens; No item 1.1.2 de Linha (7x14) para Lina (5x14); No item 1.1.7 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1,50m de altura); No item 1.1.8 de Lona para galinheiro para Lona para galinheiro (1,5m x 4,0m); No item 1.2.4 de Tela para galinheiro (rolo 50m x 2,20m de altura) para Tela para galinheiro (rolo 50m x 1, 50m de altura); No item 2.1.1 de Linha (7x14) para Linha (5x14). VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº390/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 10 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº005/2016

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO: 1.1. O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, pela Lei Complementar nº 119/2018, alterada pela Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018 (DOE 11/05/2018); Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei nº 13.019/2014; Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto nº 31.406/2014 e suas alterações posteriores; Decreto nº 31.621/2014; Decreto nº 32.810/2018; Lei nº 15.661, de 31 de julho de 2014; Lei nº 15.997, de 02 de maio de 2016, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente o art. 42 §5º, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 03473044/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1654/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **utilização dos rendimentos de aplicações financeiras** no valor de R\$ 9.587,57 (nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) referente ao Instrumento nº 005/2016, que tem por objetivo a aquisição de equipamentos para aumento de produção de suporte forrageiro conforme o plano de trabalho, passando o valor global do Instrumento para o importe de R\$ 250.868,14 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do INSTRUMENTO SDA Nº 005/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA E ASSINATURA: 03 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, SEBASTIÃO COSTA SENA, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FRANCISCO MORAIS DO NASCIMENTO, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO- SDA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR- ACESSORIA JURIDICA

**** **

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº029/2018

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO ANJO, MUNICÍPIO DE PARAMBU/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO ANJO. ENDEREÇO: sede no Sítio Lagoa Do Anjo, s/n, Zona Rural, CEP 63.680-000, Parambu/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07745634/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1650/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do**

Instrumento de Repasse nº029/2018, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira e ovinocultura, proporcionando a produção sustentável, melhoria da alimentação gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 09 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 09 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº029/2018 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ALCIONE MELO GOMES - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº001/2017

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXABA E BATUBA, MUNICÍPIO DE IRAUCUBA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUIXABA E BATUBA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Quixaba, s/n, Zona Rural, CEP 62.620-000, Irauçuba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 04197016/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1644/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho do Instrumento de Repasse nº001/2017**, que tem como objeto fortalecer as atividades produtivas de galinha caipira com quintais produtivos e ovinocaprinocultura, implantação de fogões ecológicos e incentivo à atividade de bordado proporcionando a produção sustentável, modificando os itens 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.5, conforme o Plano de Trabalho anexo. O presente aditivo não altera valor nem prazo. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº01/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e TIAGO PEREIRA DOS SANTOS NETO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** **

4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº003/2017

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SERROTA, MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SERROTA. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Serrota, s/n, Zona Rural, CEP 62.255-000, Pires Ferreira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07334022/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1660/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº003/2017**, que tem como objetivo implantação de projetos de quintais produtivos com aves caipiras, ovinos e fortalecimento da atividade de pesca artesanal, por mais um período de 92 (noventa e dois) dias, que serão contados a partir do dia 30 de Setembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 92 (noventa e dois) dias, que serão contados a partir do dia 30 de Setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº003/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCINEIDE GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** **



4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº013/2017

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE POÇO VERDE, MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE POÇO VERDE. ENDEREÇO: sede na comunidade de Poço Verde, s/n, Zona Rural, CEP 62.170-000, Mucambo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07747513/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1635/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº013/2017**, que tem como objetivo a implantação de casa de mel, apiários, meliponários e incentivo à atividade de artesanato, por mais um período de 104 (cento e quatro) dias, que serão contados a partir do dia 18 de Setembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA por mais um período de 104 (cento e quatro) dias, que serão contados a partir do dia 18 de Setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº013/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e CICERO FELIX DE SOUSA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº001/2016

ESPECIE: 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SALGADO, MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE SALGADO. ENDEREÇO: sede no Sítio Salgado, s/n, Zona Rural, CEP 63.575-000, Aiuaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07001759/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1534/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº001/2016**, que tem como objetivo desenvolver as cadeias produtivas da ovinocaprinocultura de corte e a apicultura, fortalecendo as atividades existentes na comunidade, visando melhor geração de renda as famílias assistidas de forma justa, com qualidade produtiva e sanitária, proporcionando as famílias uma situação de melhoria da qualidade de vida das famílias, por mais um período de 90 (noventa) dias, que serão contados a partir do dia 25 de setembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 90 (noventa) dias, que serão contados a partir do dia 25 de setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº001/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza, 19 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ADALMIR CAVALCANTE DE ALENCAR - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº013/2016

ESPECIE: 7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS, MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO VERDE E QUEIMADAS. ENDEREÇO: sede na Vila Riacho Verde, s/n, Distrito Inhamuns, CEP 63.666-000, Tauá/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 07716380/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1659/2019. OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº013/2016**, que tem como objetivo fortalecer as atividades produtivas da ovinocaprinocultura e avicultura caipira, com técnicas de manejo nutricional, sanitário, produtivo e reprodutivo das espécies, proporcionando a produção sustentável, gerando oportunidades de trabalho e aumento da renda para as famílias beneficiadas, por mais um período de 81 (oitenta e um) dias, que serão contados a partir do dia 30 de Setembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 81 (oitenta e um) dias, que serão contados a partir do dia 30 de Setembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº013/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de Setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e ANTONIO JOSÉ BIANO DA SILVA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº020/2019

O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado, tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 07510351/2019, torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para celebração de parceria relativa a Formação e Capacitação de Agricultores e Agricultoras Familiares no Estado do Ceará, obrigando-se o mesmo à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 32.810/2018, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, na Lei nº 16.613/2018 (lei orçamentária para o exercício de 2019), na Portaria CGE nº 130/2015 e pelas demais disposições legais aplicáveis, em consonância com as diretrizes e critérios abaixo descritos. DO OBJETO Constitui objeto do presente edital a **seleção de entidade privada sem fins lucrativos** para a celebração de parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará relativos à Capacitação de Agricultores e Agricultoras Familiares no Estado do Ceará. DAS INSCRIÇÕES As propostas deverão ser entregues no protocolo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE no horário de expediente, das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs, do dia 25 de novembro de 2019 até o dia 09 de dezembro de 2019. No caso de documentação postada, deverá ser enviada com AR, comprovando o recebimento até o momento da abertura do certame. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser acessados na pagina da Secretaria do Desenvolvimento Agrário. No link EDITAIS. Fortaleza, 17 de outubro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário (SDA) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 057/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa **RJC DOS REIS FILHO AGROPECUÁRIA - ME**, estabelecida no PERÍMETRO IRRIGADO DE TABULEIRO DE RUSSAS, S/ Nº, LOTE C3 - 357, RUSSAS/CE - CEP: 62.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.638.038/0001-52, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO, RG nº 4246916, CPF nº 431.694.305-72, Contatos: (85)996462959, rdo.reis40@gmail.com, residente e domiciliado na RUA SÃO GABRIEL, 300, APTO 1201, COCO, FORTALEZA/CE. CEP: 60.120-110. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado** especializada na produção, transporte e entrega de raquetes de palma forrageira no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, referente aos lotes 01 - CARIRI (210000); 02 - CENTRO SUL (140000); 12 - VALE DO JAGUARIBE (595000), totalizando 945.000 raquetes de palmas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo nº 06337338/2019, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº010/2019, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no DOE, devendo os prazos de entrega serem respeitados conforme sejam informados pela contratante. VALOR GLOBAL: R\$ 236.250,00 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em O pagamento será



efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das RAQUETES DE PALMA FORRAGEIRA segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO 02) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18 180.01.33903000.1.10.00.0.40 (3696) - R\$ 52.500,00 21100021.20.608.029.18180.02.33903000.1.10.00.0.40 (3698) - R\$ 35.000,00 21100021.2.0.608.029.18180.14.33903000.1.10.00.0.40 (3722) - R\$ 148.750,00 PF nº 21000100820191 MAPP 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e RAIMUNDO JOSÉ COUTO DOS REIS FILHO Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº017/2019

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, doravante denominado CESSIONÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2, com endereço na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, CEP: 63.960-000 – Banabuiú/CE, representado neste ato pelo seu Prefeito, FRANCISCO HERMES NOBRE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº. 2002015046092 e do CPF sob o nº. 829613793-34, residente e domiciliado na Rua Demócrito Pinto, nº 573, Centro, Banabuiú/CE, CEP: 63.960-000
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos seguintes bens: 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, cor: Preto, Placa: OSP-2846, Chassi: LXYJCKL08D0379109, Tombamento: 21618; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, cor: preto, Placa: OSS-4676, Chassi: LXYJCKL04D0378989, Tombamento: 21626; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, cor: Preto, Placa: OSU-7536, Chassi: LXYJCKL02D0379008, Tombamento: 21631; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, cor Preto, Placa: OSO-2906, Chassi: LXYJCKL0XD0379015, Tombamento: 21672; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, cor Preto, Placa: OSS-8136, Chassi: LXYJCKL08D0379014, Tombamento: 21679; 01 (uma) Moto SHINERAY – XY 150 GY, ano de fabricação 2013, modelo 2013, gasolina, cor Preto Placa: OSO-4516, Chassi: JCKL02D0378988, Tombamento: 21684 e 01 (um) Carro FIAT STRADA – STRADA FIRE 1.4, ano fabricação 2006, modelo 2006, Gasolina, cor: Branco, Placa: HYB-1517, Chassi: 9BD27807D72536188, Tombamento: 5879. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 08668390/2019, bem como no Parecer Jurídico nº1766/2019 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO terá validade por um período de três (anos), com vigência até 31/12/2022, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HERMES NOBRE Prefeito de Banabuiú/CE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº018/2019

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, Bacharel em Direito/Historiador, inscrito no CPF/MF sob o nº.413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745.741 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua J. de Figueiredo Filho, nº 049, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 23444672/0001-91, com endereço na Rua Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, CEP nº 63.960-000, neste ato representado por seu prefeito FRANCISCO HERMES NOBRE, brasileiro, inscrito no CPF nº 829.613.793-34, e RG nº 2002015046092 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Demócrito Pinto, nº 573, Centro, Banabuiú/CE, CEP nº 63.960-000. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do seguinte bem: 01 (um) Barco: Lancha de Fundo Chato, em alumínio, motorizada, acompanhada de motor de popa, Tombamento Nº 29210 e 01 (um) Reboque de Placa OIE 8001 e Tombamento Nº 29200. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso,

objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo nº. 06661399/2019, bem como no Parecer Jurídico nº1771/2019 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO terá vigência até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO HERMES NOBRE Prefeito do Município de Banabuiú. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada COOPERANTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-901, neste ato representado por seu Secretário, FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP nº 60.822-275 e MUNICÍPIO DE SOBRAL, doravante designado COOPERADO, com sede à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, CEP: 62011-000, Centro, Sobral/CE, inscrito no CNPJ: 07.598.634/000137, neste ato representada por seu Prefeito, IVO FERREIRA GOMES, brasileiro(a), inscrito no CPF nº 362.581.993-72 e RG nº 2017009918-5 SSP/CE, residente à Rua Boulevard João Barbosa, nº 518, CEP: 63630000, centro, Sobral/CE. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Sobral/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012 e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA rege-se por toda legislação aplicável; pelo Decreto nº7.775, de 04 de Julho de 2012, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003 e suas respectivas alterações e Resolução Nº 74 de 23 de novembro de 2015, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº02946534/2018 e Parecer Jurídico nº817/2019 VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2021, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 22 de maio de 2019 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e IVO FERREIRA GOMES Prefeito do Município de Sobral. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, aos 22 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº291/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE REPASSE Nº291/2018 CELEBRADO ENTRE A SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANUINO E ADJACÊNCIAS, PARA OS FINS QUE NELE SE INDICA. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, resolve incluir, unilateralmente, dotação orçamentária ao Instrumento de Repasse nº 291/2018 conforme Processo nº. 08057898/2019, e pelas cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO INSTRUMENTO DE REPASSE 1.1 O presente Termo altera unilateralmente o Instrumento de Repasse nº. 291/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANUINO E ADJACÊNCIAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.190.108/0001-10, que tem por objeto Criação de Galinhas caipira integrados com quintais agroecológicos sustentado pelo reuso de água doméstico, criação de suínos integrado com Biodigestor e criação de ovinos e caprinos em sistema agrosilvopastoril na comunidade de vaca brava/manuino. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a **inclusão da dotação orçamentária** a seguir, decorrente do remanejamento no valor de R\$

97.840,18 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta reais e dezoito centavos) da dotação orçamentária já existente no Instrumento de Repasse nº 291/2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela LC nº 178/2018 e pelo Decreto nº 32.810/2018, art. 65, §1º, II e, ainda, por estarem em conformidade com a análise técnica acostada aos autos. A dotação orçamentária a ser incluída será: 21100026.20.606.031.18309.08.44504200.1.10.00.6.4 – (04243) R\$ 97.840,18 Limite Financeiro/PF: 21000102520161 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse nº 291/2018. O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Instrumento, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2019. WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JUNIOR Secretário Executivo de Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº003/2019
PROCESSO Nº07137570/2019**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, abaixo assinado, no uso das atribuições lhe conferem os artigos 74 e 83 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 15.773, de 10 de março de 2015, CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo nº 07137570/2019, envolvendo o procedimento de reconhecimento de dívida do aumento de demanda e consumo de serviços fornecidos pela **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)**, relativa ao Contrato nº 045/2017, aumento de demanda de consumo de serviços esse oriundos da Lei nº 16.710/2018, CONSIDERANDO que os serviços referentes ao retromencionado instrumento, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará, por meio desta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, **RESOLVE reconhecer a dívida** no valor de R\$ 17.014,50 (dezesete mil, quatorze reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados pela ETICE no período de julho de 2019. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza, Ceará, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. CREDOR: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE), CNPJ nº 03.773.788/0001-67 VALOR: 17.014,50 (dezesete mil, quatorze reais e cinquenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.22972.03.33913900.1.00.00.0.30 (4059), P.F. 2100010012018C, MAPP 01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 37, Lei Estadual nº 9.809/73, art. 112, inciso III, Lei nº 8.666/93, art. 59, parágrafo único, e Parecer Jurídico nº 1735/2019. Fortaleza (CE), 17 de outubro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XI Nº164, FORTALEZA, 30 DE AGOSTO DE 2019, que publicou o ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **Onde se lê:** Ata de Registro de Preços nº004/2019 **Leia-se:** Ata de Registro de Preços nº2019/1236. Fortaleza/CE, 22 de outubro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Outubro de 2012, **RESOLVE NOMEAR, JOSE WHANDERSON PEREIRA DA COSTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº323/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.021 de 11 de Outubro de 2012, **RESOLVE DESIGNAR JOSE WHANDERSON PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE CENTRO II, símbolo Ematerce VI, para ter exercício na CENTRO DE ATENDIMENTO II, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Francisco de Assis Diniz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA PRESI Nº74/19 - O DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - S/A - CEASA/CE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ITEM XII - ARTIGO 22 - SEÇÃO IV - CAPÍTULO IV DO ESTATUTO SOCIAL: CONSIDERANDO POR FIM O TEOR DO OFÍCIO Nº 464/2019/COUVI/CGE DE 08/05/2019. **RESOLVE: DESIGNAR A PARTIR DESTA DATA A SRA. WELIDA MATIA REBOUÇAS**, MATRÍCULA Nº 1085, DETENTORA DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE CONTROLE, COMO OUVIDORA SETORIAL DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE E DALVA UCHÔA LIMA DE MEDEIROS, MATRÍCULA 406, DETENTORA DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISORA DE UNIDADE, COMO OUVIDORA SETORIAL SUBSTITUTA. PARÁGRAFO ÚNICO - CABE AO OUVIDOR SETORIAL SUBSTITUTO ASSUMIR AS FUNÇÕES DA OUVIDORA SETORIAL NA SUA AUSÊNCIA. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRE-SE. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE, em Maracanaú, 11 de outubro de 2019.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.050 de 30 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019, **RESOLVE NOMEAR, os INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	DNS-2
LUCIANA CARVALHO TEIXEIRA	ARTICULADOR	DNS-3
MAX SARNEY ALMEIDA SILVA	COORDENADOR	DNS-2

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 06/2019

PROCESSO Nº05984763/2019 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE. OBJETO: **Contratação da empresa Green Card S/A Refeições, Comércio e Serviços.** JUSTIFICATIVA: Aquisição de Vale Alimentação para atender aos 07 (sete) cargos em comissão decorrentes da nova estruturação. VALOR GLOBAL: R\$ 37.499,12 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIOS E SERVIÇOS.** DISPENSA: Fortaleza, 16 de outubro de 2019. Eduardo Henrique Cunha Neves - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 027/2019

PROCESSO Nº08662228/2019 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE OBJETO: **Contratação direta da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE.** JUSTIFICATIVA: Aquisição do Serviço da Nuvem, com a finalidade de hospedar os serviços essenciais do site Atlas Eólico e Solar. VALOR GLOBAL: R\$ 72.735,60 (setenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput da Lei 13.303/2016. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 16 de outubro de 2019. Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor-Presidente. RATIFICAÇÃO: não se aplica.

Francisco Anderson Oliveira Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017

I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Contrato nº 25/2017; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, II, "d" e art. 58, I e art. 54, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo VIPROC nº 02758177/2019; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº25/2017**, haja vista a superveniência e homologação da CCT/2019, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato, após repactuação, passa de R\$ 448.618,71 (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos) para R\$ 490.639,48 (quatrocentos e noventa mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), com valor global repactuado de R\$ 5.887.673,76 (cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). DO RESSARCIMENTO DOS VALORES: O valor total a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA corresponde a R\$ 43.577,97 (quarenta e três mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), referente às diferenças entre o valor pago e o devido nos meses de janeiro a agosto de 2019, face a repactuação ocorrida com o advento da CCT/2019.; X - DA VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2019 a 10 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Andréa Freitas e Silva Maia e Mário Lima Júnior, e, Pela Contratada: Fábio de Azevedo Costa.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2017/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, 1766, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-190; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas normas do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.383.424,56 (cinco milhões trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de setembro de 2019 e findando-se em 10 de setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 11 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Júnior e Roberto Benevides de Castro e, pela Contratada: Fábio de Azevedo Costa.

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato 08/2018/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, s/n, Km 11,5, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **CEFORSE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA ME**; V - ENDEREÇO: Rua Ildfonso Albano, 1580, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.966,00 (seis mil novecentos e sessenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de outubro de 2019 e findando-se em 01 de outubro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 27 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Junior e Roberto Benevides de Castro e, Pela Contratada: Tatiana Kogan Capeletti..

Bruno Gaspar Marques
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se. Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2018

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 11/2018/ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, s/n, Esplanada do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE, CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **FORMMA SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Amaral, 221, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos termos do art. 65, I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Alteração quantitativa** do objeto em 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta

e sete por cento); IX - VALOR GLOBAL: Passa-se o valor global de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais) para R\$ 188.200,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos reais), face ao acréscimo de 24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento); X - DA VIGÊNCIA: 28 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 07 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Mário Lima Junior e Roberto Benevides de Castro, e, pela Contratada: Carlos Augusto Carvalho Mapurunga.

Bruno Gaspar Marques

PROCURADOR JURIDICO

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081989164, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **GERARDA MUNIZ ALEXANDRINO**, CPF 32188927320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03656012, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 88,42%, a partir de 27/02/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2009, cujo valor é de R\$ 292,83 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 88,42%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 07631973/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **JOSE LUCIMAR DE SALES**, que exerce a função de Auxiliar de Serviço, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula(s) nº 05175216, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 1981. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 08429728/2019/VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR** A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA DOS SANTOS MATOS**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, matrícula(s) nº 3663418, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 30 de maio de 1984. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **EDIVALDO BESSA PEREIRA**, matrícula 480327-10, lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DANIGILA DE ANDRADE**

FONSECA, matrícula 979088-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R4 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 19 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **JESSICA SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula 979131-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE OLIMPIADAS ESTUDANTIS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MANOEL BORGES GOMES**, matrícula 119182-12, lotado(a) no(a) PIRES FERREIRA - EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 23 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARLON ELSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula 979110-10, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA**, matrícula 152874-11, lotado(a) no(a) TAUÁ - EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Julho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO GILVAN FONTENELE VERAS**, matrícula 481305-18, lotado(a) no(a) GUARACIABA DO NORTE - EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG**, matrícula 070013-12, lotado(a) no(a) CÉLULA DE INFORMAÇÃO, INDICADORES EDUCACIONAIS, ESTUDOS E PESQUISAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 16 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FATIMA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 978643-14, lotado(a) no(a) AURORA - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **DAVID SALES FRAZAO**, matrícula 978294-11, lotado(a) no(a) BARBALHA - EEM VÍRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Agosto de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ELVIRA CARVALHO MOTA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS RAMON ALVES DINIZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art.

17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA ELIENE ALVES DE SOUSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, **FATIMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1102290, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Aurora, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA HELOISE MATOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **FRANCISCO DOUGLAS CHAVES QUEIROZ**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro



de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017, **RESOLVE NOMEAR, MANOEL BORGES GOMES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, MARIA ERISELENE ALMEIDA DA MATA**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1208969, lotado(a) no órgão do(a) Prefeitura Municipal de Itapiuna, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, ANA CAROLINE GOMES FREITAS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art. 26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº 15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, **RESOLVE NOMEAR, LETICIA CAMPOS DOS SANTOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1285/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR ANA CAROLINE GOMES FREITAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE PROJETOS CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE OLIMPIADAS ESTUDANTIS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1332/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA FERNANDES MOREIRA LOIOLA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2, para ter exercício na TAUÁ - EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1344/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR MARIA ERISELENE ALMEIDA DA MATA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na CÉLULA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS 8, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1345/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR ELVIRA CARVALHO MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO ESCOLA E REDE DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1347/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Abril de 2019 **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EDIVALDO BESSA PEREIRA** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) BEBERIBE - EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Setembro de 2019 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1351/2019 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 08414615/2019/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANTONIO ARICLENES CASSIANO DA COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30343115, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES, ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 29 de Outubro de 2019 a 27 de Dezembro de 2019, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1354/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA ELIENE ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na MOMBACA - EEM PAULO FREIRE (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1355/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, **RESOLVE DESIGNAR MARCOS RAMON ALVES DINIZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão



de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na BARBALHA - EEM VIRGILIO TÁVORA (NÍVEL B), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1356/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LETICIA CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2, para ter exercício na FORTALEZA - R4 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1361/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048 de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FATIMA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na AURORA - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1385/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCA HELOISE MATOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na CÉLULA DE INFORMAÇÃO, INDICADORES EDUCACIONAIS, ESTUDOS E PESQUISAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1386/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO DOUGLAS CHAVES QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1388/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MANOEL BORGES GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na PIRES FERREIRA - EEM INÁCIO GOMES DE VASCONCELOS (NÍVEL C), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1409/2019- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 09041006/2019/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **ANA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 47896819, lotado(a) no(a) EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 227/2019/PROCESSO Nº08504207/2019 E 09139375/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, respondendo, o Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS – SINDIÔNIBUS**, com sede na Av. Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP 60.415-510, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ nº 07.341.423/0001-14, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA, RG nº 9600204252-0 SSP/CE, CPF nº 273.204.053-34, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Júnior nº 194, Centro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.060-00, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado do procedimento administrativo sob a forma da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2019. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **contratação de empresa para o fornecimento de vale-transporte eletrônico (VTE) urbano**, recarga em carteiras de estudantes e cartões avulsos, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da Rede Estadual de Ensino, conforme especificado neste Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme dispõe o art. 25, combinado com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. O prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contado a partir da sua publicação. 5.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. 5.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 5 (cinco) meses, contados a partir da ordem de serviço. 5.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 72.005,60 (setenta e dois mil, cinco reais e sessenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Projeto MAPP: 1848 Programa:023 PA: 18064 Fonte:00 Elemento:339039 22100022.12.362.023.18064.03.339039.1 0000.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, respondendo - CONTRATANTE, PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Representante Legal da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 24 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 26/2019

PROCESSO Nº08006738 / 2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresa** cujos empregados sem regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para prestação de mão de obra terceirizada nas categorias de Assistente Administrativo II, Assistente Administrativo III, Assistente de Gestão I, Assistente Técnico III, Auxiliar Administrativo I, Auxiliar Administrativo II, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar Administrativo IV, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Merendeira, Eletricista, Assistente Social 30hs, Fonoaudiólogo 30hs, Intérprete de Libras, Intérprete de Libras 20hs, Psicólogo 30hs e Terapeuta Ocupacional 30hs, nas Escolas de Educação Profissional, Escolas de Tempo Integral, Escolas de Ensino Médio, Escolas de Família Agrícola (EFA), sedes das Coordenadorias Regionais, Sede da Secretaria da Educação e Superintendência das Escolas de Fortaleza - SEFOR. Contratada do Lote I: Servnac Facilities Service e Logística LTDA (CNPJ Nº10.875.066/0001-89) Valor Mensal do Lote I: R\$ 1.309.604,06 (Um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e quatro reais e seis centavos). Valor Global Lote I : R\$ 7.857.624,36 (Sete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Contratada do Lote II: Servnac Facilities Service e Logística LTDA (CNPJ Nº10.875.066/0001-89) Valor Mensal do Lote II: R\$ 677.548,66 (Seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Valor Global Lote II: R\$ 4.065.291,96 (Quatro milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Contratada do Lote III: Servnac Facilities Service e Logística LTDA (CNPJ Nº10.875.066/0001-89) Valor Mensal do Lote III: R\$ 543.830,58 (Quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Valor Global Lote III: R\$ 3.262.983,42 (Três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) Contratada do Lote IV: Servnac Facilities Service e Logística LTDA (CNPJ Nº10.875.066/0001-89) Valor Mensal do Lote IV: R\$ 1.823.022,60 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, vinte e dois reais e sessenta centavos). Valor Global Lote IV: R\$ 10.938.135,60 (Dez milhões, novecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Contratada do Lote V: Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda (CNPJ Nº07.783.832/0001-70) Valor Mensal do Lote V: R\$ 1.506.226,88 (Um milhão, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). Valor Global Lote V: R\$ 9.037.361,28 (Nove milhões, trinta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais vinte e oito centavos). Valor Total Mensal da Dispensa - Lote I a V: R\$ 5.860.232,77 (Cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos). Valor Total Global da Dispensa - Lote I a V: R\$ 35.161.396,62 (Trinta e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de

Licitação em favor da Empresa Servnac Facilities Service e Logística LTDA para os Lotes I a IV, situada à Rua Mutamba, 175 A - Janguruusu – Fortaleza, CEP 60.865.210 e Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda para o lote V, situada à Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 2850, Dionísio Torres - Fortaleza-CE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Pregão Presencial nº 20180065 (Processo nº 06312075/2018), que atualmente está em tramitação, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa Servnac Facilities Service e Logística LTDA, lotes I a IV e da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda, lote V, terem apresentado o menor preço por lote e estarem plenamente habilitadas, consoante Relatório de Recebimento e Análise das Propostas e Documentos de Habilitação e Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 2343/2345 e 2365/2366, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo no Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 2354/2359 e 2367/2368, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública VALOR GLOBAL: R\$ 35.161.396,62 (Trinta e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) - Valor Total Global da Dispensa - Lote I a V) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 51 – Elemento 339034 Ensino Regular 22100022.12.362.023.22663.01.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.02.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.03.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.04.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.05.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.06.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.07.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.08.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.09.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.10.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.11.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.12.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.13.339034.25100.1 22100022.12.362.023.22663.14.339034.25100.1, Fonte 51 – Elemento 339034 Educação Profissional 22100022.12.362.020.22669.01.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.02.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.03.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.04.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.05.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.06.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.07.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.08.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.09.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.10.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.11.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.12.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.13.339034.25100.1 22100022.12.362.020.22669.14.339034.25100.1, Fonte 51 – Elemento 339037 Ensino Regular 22100022.12.362.023.22663.01.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.02.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.03.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.04.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.05.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.06.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.07.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.08.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.09.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.10.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.11.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.12.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.13.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.14.339037.25100.1 22100022.12.362.023.22663.15.339037.25100.1, Fonte 51 – Elemento 339037 Educação Profissional 22100022.12.362.020.22669.01.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.02.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.03.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.04.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.05.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.06.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.07.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.08.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.09.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.10.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.11.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.12.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.13.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.14.339037.25100.1 22100022.12.362.020.22669.15.339037.25100.1, Fonte 82 – Elemento 339034 Ensino Regular 22100022.12.362.023.22663.01.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.02.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.03.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.04.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.05.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.06.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.07.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.08.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.09.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.10.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.11.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.12.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.13.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.14.339034.28282.1 22100022.12.362.023.22663.15.339034.28282.1, Fonte 82 – Elemento 339037 Ensino Regular 22100050.12.363.023.22878.11.339037.10000.0 22100050.12.363.023.22879.11.339037.10000.0, Manutenção Fonte 00 – Elemento 339034 22100022.12.122.500.2205.1.15.339034.10000.0, Fonte 00 – Elemento 339037 22100022.12.122.500.2205.1.15.339037.10000.0 22100022.12.122.500.2205.1.15.339037.10000.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV c/c art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, lotes I a IV e da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda DISPENSA: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro - SEDUC RATIFICAÇÃO: Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação, respondendo.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº08796569/2019 - LOTE 614/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): FRANCISCO STELHO DE MAGALHAES** - CPF: 13559400368 - MATRÍCULA: 2220017851731X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/09/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOANA DARCY FERREIRA DA COSTA - CPF: 01364694344 - MATRÍCULA: 22200178517115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/09/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; LIDUINA MARIA FONTENELE DO NASCIMENTO - CPF: 69364311353 - MATRÍCULA: 22200178517212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/09/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; REGINALDO PINTO PEREIRA - CPF: 75692171368 - MATRÍCULA: 22200178517417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/09/2019 a 30/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.391,64 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23243864 - EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de setembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº040/2019 - PROCESSO Nº08250264/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, na Av. General Afonso Albuquerque, S/Nº - Cambe-DECIMA – ba - Fortaleza – CE, CEP: 60839-900, neste ato representado por sua Exma. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, doravante denominada SEDUC/CE e a CONCEDENTE, e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, CNPJ Nº07.663719/0001-51, com endereço na Av. Aguanambi, nº 282-A. Bairro Joaquim Távora. Fortaleza – CE. CEP: 60.055-402, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. JOÃO DUMMAR NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 32089368349, RG sob o nº 9100201313 SSP – CE, doravante denominada CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, sujeitando-se, no que couber às normas da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: CLAUSULA DO OBJETO: Este termo de cooperação tem por objeto **estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios obrigatórios curriculares** pela CONCEDENTE, aos estudantes dos Cursos Técnicos da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA/UNIVERSIDADE ABERTA DO NORDESTE, regularmente matriculados e com efetiva frequência no curso técnico, em estágio obrigatório, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do Diploma e uma estratégia de profissionalização que fortaleça o processo ensino-aprendizagem. SUBCLAUSULA PRIMEIRA – O estágio assume a forma e a atividade de extensão mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria da Educação do Ceará, realizando-se nos termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394 de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução Nº01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara. SUBCLAUSULA SEGUNDA – A formalização da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, padro-



nizado, a ser firmado entre a Instituição de Ensino, SEDUC/Unidade de Ensino Concedente e o Estagiário, com a interveniência da SEDUC/CE, a qual encaminhará o Estagiário, ficando as partes comprometidas às regras estabelecidas no referido termo. SUBCLAUSULA TERCEIRA - Não haverá transferência de valores entre os Convenientes. Caso haja pagamento de bolsa para a efetivação do estágio este deverá ser de responsabilidade da instituição CONVENIENTE. CLAUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á, dentro das escolas públicas estaduais/ Unidade de Ensino Concedente, que tenham condições de proporcionar ao estagiário as atividades práticas da sua formação técnica, indicada pela SEDUC. CLAUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO I – Atribuições da Fundação Demócrito Rocha/Universidade Aberta do Nordeste 3.1. Caberá a instituição de ensino, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. firmar termo de compromisso de estágio padrão fornecido pela SEDUC em 4 (quatro) vias, com o estagiário ou representante legal e a Unidade de Ensino Concedente/SEDUC o estudante e a instituição de ensino, nos termos do art. 7º. I da Lei 11.788/2008; b. definir atividades de estágio para o Plano de Atividades do Estagiário, compatível com atividades permitidas pela legislação do estágio, que deve ser assinado pela Unidade de Ensino Concedente; c. fazer o encaminhamento e administração do Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do estagiário; d. Responsabilizar-se juntamente com a Secretaria de Educação, a Unidade de Ensino Concedente pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; e. receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o estagiário durante o desenvolvimento de sua prática de estágio; f. garantir que o processo de construção de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o Plano de Atividades; g. disponibilizar as Unidades de Ensino, estudantes, candidatos a seleção para estágio, indicando quantitativo e área de atuação; h. manter o estagiário na Unidade de Ensino Concedente por período que não exceda 02 (dois) anos, podendo ser reincidido de comum acordo entre ambas as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, mediante justificativa endereçada à Secretaria da Educação e respectiva Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; i. comunicar a Secretaria da Educação, a Unidade de Ensino Concedente e a Instituição de Ensino, por escrito, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão do estágio; j. fornecer a Unidade de Ensino Concedente e à Secretaria da Educação, quando solicitada, cópia do Relatório Final de cada estagiário, após a conclusão do estágio; k. designar um responsável para supervisionar o estágio nas Unidades de Ensino Concedente da rede pública estadual; l. fazer o encaminhamento do estagiário para a realização do Exame Médico Admissional (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO) e anexá-lo como documentação no Termo de Compromisso de Estágio Padrão; II - Atribuições da CONCEDENTE 3.2. Caberá a SEDUC/SEDE, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. indicar escolas para a realização do estágio, quando solicitado pela Instituição de Ensino; b. participar de avaliação e decisão de desligamento do estagiário; c. analisar e emitir parecer do Termo de Compromisso de estágio para verificação da compatibilidade com a Lei de Estágio referendado pela Unidade de Ensino Concedente; 3.3. Caberá a Unidade de Ensino Concedente, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. designar um supervisor na Unidade de Ensino Concedente para acompanhar e supervisionar a execução das atividades práticas, discriminado no Plano de Atividades; b. acompanhar as atividades dos estagiários, avaliando aproveitamentos; c. supervisionar as atividades do estagiário, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Compromisso de Estágio; d. facilitar as visitas da Supervisão por parte da Instituição de Ensino; e. manter o estagiário por período que não exceda 02 (dois) anos, podendo ser rescindido de comum acordo por ambas as partes, ou unilateralmente por qualquer uma delas, mediante justificativa endereçada à Secretaria da Educação e respectiva Instituição de Ensino, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; f. comunicar à Secretaria da Educação, a Unidade de Ensino Concedente e a Instituição de Ensino, por escrito, o desligamento do estagiário, por qualquer que seja o motivo, bem como a conclusão do estágio; g. fornecer a Unidade de Ensino Concedente à Secretaria de Educação, quando solicitada, cópia do Relatório Final de cada estagiário, após a conclusão do estágio; h. enviar por malote para a SEDUC/SEDE 1 (uma) via do Termo de Compromisso de Estágio para ser conferido pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem/Gestão Pedagógica, no endereço: Av. General Afonso Albuquerque, S/N, CEP: 60.839 – 000, Cambeba. CLAUSULA QUARTA – DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS A instituição de Ensino responsabilizar-se-á por contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com os valores do mercado, conforme fiqué estabelecido no Termo de Compromisso. SUBCLAUSULA ÚNICA - O comprovante de pagamento do seguro deverá ser enviado a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e Gestão/Pedagógica, devidamente identificado pela concedente, ao endereço: Av. General Afonso Albuquerque, S/N, CEP: 60.839-000, Cambeba. CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 04 (quatro) anos, a partir da assinatura podendo ser prorrogado com anuidade das partes, desde que não ultrapasse 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. SUBCLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo de cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo. CLAUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA A jornada de atividade e estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar. - 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação

profissional de nível médio e do ensino médio regular; - 40 (quarenta) horas semanais, no caso de estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática nos períodos em que não estão programas aulas presenciais, desde que previsto no projeto pedagógico do curso e instituição de ensino (Incisos I,II e §1º do art.10 da Lei nº.11.788/2008). CLAUSULA SETIMA – DA DENUNCIA OU RESCISÃO O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável. CLAUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO Caberá a FDR/UANE proceder a publicação de extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. CLAUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Fica assegurada a SEDUC/CE a prerrogativa de gerenciar a execução do Termo de Cooperação diretamente. Parágrafo Único – Os casos omissos neste instrumento serão decididos em comum acordo entre as partes, no âmbito administrativo. CLAUSULA DO FORO: Fica eleito o foro da justiça federal - Seção Judiciária do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas a este Instrumento, não resolvidas no âmbito administrativo. Assim formalmente acertadas, assinam as partes o presente Termo de Cooperação em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam. Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2019. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, JOÃO DUMMAR NETO - Representante Legal da Fundação Demócrito Rocha, TESTEMUNHAS: 1. Ideigiane Terceiro Nobre, 2. Myrvya Muniz Rebouças. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Juliana Lima de Almeida Menezes
COORDENADORA/ASJUR, SUBSTITUINDO

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06436948/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO GONÇALVES FILHO, matrícula nº 22200176429715, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2019, página 118, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06436948/2019. Mauriti, 28 de junho de 2019. CREDE 20 - BREJO SANTO/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07740748/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) GERALDA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 22200175101619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2019, página 153, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07740748/2019. Cedro, 30 de agosto de 2019. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07335479/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ VANDERLEY ALVES DA COSTA, matrícula nº 22200175101317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2019, página 154, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07335479/2019. Lavras da mangabeira, 21 de agosto de 2019. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07335479/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ VANDERLEY ALVES DA COSTA**, matrícula nº 22200175101317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2019, página 154, Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07335479/2019. Lavras da mangabeira, 21 de agosto de 2019. CREDE 17 - ICÓ/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07660337/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CASSIA MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 22200174876218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/08/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/04/2019, página 180, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07660337/2019. Acopiara, 30 de agosto de 2019. CREDE 16 - IGUATU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº05535438/2019**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FENELSON RODRIGUES PINHEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ALEXANDRE MACIEL DE LIMA**, matrícula nº 22200175126115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2019, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/05/2019, página 148, Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 05535438/2019. Solonopole, 28 de junho de 2019. CREDE 14 - SENADOR POMPEU/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº384/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza o servidor **CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS - 1, matrícula 100495.1.2, lotado no Núcleo de Atendimento em Itapipoca - NUAT ITAPIPOCA, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no dia 14 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso Design Thinking, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 53,97 (cinquenta e três reais e noventa e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.
Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº572/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 15.614/2014, publicada no DOE de 30 de junho de 2014, CONSIDERANDO o quantitativo de processos administrativo-tributários em estoque na Célula de Julgamento de 1ª Instância e a necessidade de incrementar com urgência o quantitativo de servidores lotados nesta Célula, com objetivo de atender ao princípio da celeridade processual, conjugado com a razoável duração do processo que permeia o processo administrativo-tributário. RESOLVE: Art. 1º Designar os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria para, no período indicado exercerem as atribuições de Julgador Administrativo-Tributário, de que trata o artigo 33 da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014. Art. 2º Decorrido o prazo fixado no artigo anterior, os servidores retornarão a Célula de lotação originária. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de outubro de 2019.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Republicada por incorreção.

**ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 572/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019
(PORTARIA Nº572/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019)**

MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO DE ATUAÇÃO
003426-1-0	ANA MÔNICA FILGUEIRAS MENESCAL	Outubro a Dezembro/2019
101432-1-7	ANA THEREZA NUNES DE MACEDO MARTINS	Outubro/2019
102902-1-X	HELENA LÚCIA BANDEIRA FARIAS	Outubro/2019
101400-1-3	JOSE SIDNEY VALENTE LIMA	Outubro/2019
101440-1-9	MARIA DAS GRAÇAS BRITO MALTEZ	Outubro/2019
102.949-1-4	TEREZA CRISTINA APOLIANO HOMSI	Outubro a Dezembro/2019

*** **

PORTARIA Nº593/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 14.10.2019, da Portaria nº 037/2015 de 02.02.2015, publicada no D.O. de 02.03.2015, que designou o servidor **ADRIANO FOGAÇA DELBOUX**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência B, matrícula nº 497769-1-8, para o Núcleo Setorial de Combustível e designá-lo para o Posto Fiscal Tianguá, concedendo gratificação de localização de 50%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº28/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO em Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 19/2019 (publicado no D.O.E. de 17



de setembro de 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.586994-0	ANTONIA FERNANDA MESQUITA XIMENES ME
02	06.614905-3	P L DE MESQUITA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Tianguá, 10 de outubro de 2019.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL Nº03/2019 - COMUNICAÇÃO – SUSTENTAÇÃO ORAL

Atendendo ao pedido de SUSTENTAÇÃO ORAL das razões do recurso impetrado nos autos dos processos abaixo relacionados, **comunicamos que os julgamentos de 2ª Instância se realizarão nas Câmaras de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários**, conforme estabelecido na tabela abaixo. Lembramos, outrossim, que estabelece o art. 66 da Lei nº 15.614/2014, que a parte comparecerá ao Contencioso Administrativo Tributário pessoalmente ou representada por procurador legalmente constituído ou através de advogado com mandato regularmente outorgado.

INTERESSADO	PROCESSO	AI	CÂMARA	DATA	H
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	1/4075/16	1/201619709	1ª	19/11/2019	8h30min
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	1/4023/16	1/201619714	1ª	19/11/2019	8h30min
MESSIAS JUSTINO DE MEDEIROS EPP	1/4077/16	1/201619707	1ª	19/11/2019	8h30min

SEGEC/CONAT, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019. Atenciosamente,

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA SEGEC/CONAT

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de outubro de 2019.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.574192-7	VANUZIA ARAUJO DE FREITAS

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV do § 1º do art. 79 da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.506.079-2	TEODORA LIDUINA MENEZES DE LIMA ME	Nº. 2019.17008-2
02	06.506.079-2	TEODORA LIDUINA MENEZES DE LIMA ME	Nº. 2019.17013-5
03	06.506.079-2	TEODORA LIDUINA MENEZES DE LIMA ME	Nº. 2019.17016-1
04	06.506.079-2	TEODORA LIDUINA MENEZES DE LIMA ME	Nº. 2019.17020-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Osmar Fontenele Filho
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº200/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.711.285-4	ACE DAY MERCADINHO DISTRIBUIDORA E LOCADORA DE AUTO ME	201916534-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTOS DE INFRAÇÃO: 2019.16534), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Osmar Fontenele Filho
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº201/2019 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.711.285-4	ACE DAY MERCADINHO DISTRIBUIDORA E LOCADORA DE AUTO ME	2019.12975

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Osmar Fontenele Filho

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº202/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.443.412-5	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	201913038-1
02	06.443.412-5	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	201913040-8
03	06.443.412-5	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	201913041-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (AUTOS DE INFRAÇÃO: 2019.13038 / 2019.13040 / 2019.13041), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Osmar Fontenele Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº203/2019 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.443.412-5	WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA	2019.09681

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Osmar Fontenele Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2019 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.13059	06.447.915-3	GPA NORDESTE SEGURANÇA LTDA - EPP	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): Conforme demonstrado planilha anexa, justificar utilização crédito nos meses 03 e 05/2016, no montante de R\$ 22.088,87, transportado dos períodos anteriores, uma vez que não havia saldo credor a transportar nestes períodos.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2019 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 5 (CINCO) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

José Osmar Fontenele Filho

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2019 - CESEC

TERMO DE INTIMAÇÃO	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2019.12243	06.373.860-0	DC MINERAÇÃO JÚNIOR	FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: A apresentar justificativa acerca de inconsistência relacionada ao recolhimento do icms diferencial de alíquota no ano de 2016 conforme relatório que se encontra anexo.

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº74, de 22 de outubro de 2019.

DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS OPERADORAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de gestão do poder executivo, altera a estrutura da administração estadual, transferiu as atribuições referentes à gestão do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE); CONSIDERANDO o disposto no art. 2.º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula quinta do Convênio CV/PRJ/0002/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e a ARCE, RESOLVE:

Art. 1.º Ficam divulgadas, nos termos do art. 2.º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas prestadoras de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio CV/PRJ/0002/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (ARCE);

II – previsão, para o mês de novembro de 2019, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas da região metropolitana de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 1.215.000 (hum milhão e duzentos e quinze mil) litros, concernente ao percurso de 2.785.739,57 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove vírgula cinquenta e sete) quilômetros;



III – previsão, para o mês de novembro de 2019, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos da empresa da região do Cariri de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 100.000 (cem mil) litros, conforme quota máxima mensal estabelecida na cláusula primeira do Convênio CV/PRJ/0002/2019; e

IV – nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1.º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de novembro de 2019, por cada empresa prestadora de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa, com exceção da empresa ViaMetro Cariri, conforme disposto no inciso III do caput deste artigo.

§ 2.º A empresa Petróleo Brasileiro S/A – LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1.º do Decreto n.º 29.248/2008.

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1.º de novembro de 2019.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº74 /2019
(ANEXO I DO CONVÊNIO CV/PRJ/0002/2019)
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2019
REGIÃO METROPOLITANA

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	MÊS DA PREVISÃO	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
						NOME	CGF
Fretcar	00.288.403/0001-88	242.106	Novembro de 2019	419.324,57	175.000,00	Ipiranga Produtos de Petróleo Ltda	06.103.598-0
Vitória	07.137.359/0001-54	000001-9	Novembro de 2019	964.939,17	430.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
Anfrolanda	07.632.888/0001-24	206.725	Novembro de 2019	151.171,83	65.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Benedito	05.241.721/0001-07	176.368-7	Novembro de 2019	463.516,93	210.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
São Paulo	05.225.198/001-25	23.027.925	Novembro de 2019	125.902,80	55.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0
ViaMetro	05.870.208/0001-85	40110-8	Novembro de 2019	660.884,27	280.000,00	Raizen Combustíveis S/A	06.103.901-2
TOTAL						2.785.739,57	1.215.000,00

REGIÃO DO CARIRI

EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	MÊS DA PREVISÃO	QUILOMETRAGEM PREVISTA	QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS	DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS	
						NOME	CGF
ViaMetro - Cariri	05.870.208/0001-85	40110-8	Novembro de 2019	268.196,66	100.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A	06.105.987-0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1012/2019 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 529/2019 PROJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 06833041/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a entidade de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito, **CLÍNICA WANTAN LAÉRCIO SS**, CNPJ Nº 01.518.668/0002-79, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e dos exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º, 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº1346/2019 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	VALOR R\$
Antonia Alves de Lima	Digitador	3.000,00
Antonio Ildefonso de Moraes	Vistoriador	4.000,00
Antonio Ivanildo Caetano Costa	Datilógrafo	4.000,00
Artidonio Dias Dantas	Assistente de Administração	4.000,00
Aurea Fátima Mendes Moura	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Evaldo Gonçalves Silva	Agente Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Francisco das Chagas Soares Apolonio	Supervisor Regional	4.000,00
Francisco Edivanir da Silva	Supervisor Regional	4.000,00
Francisco Kleber de Araujo	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
Hercilio Gomes da Silva Filho	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
João Lúcio de Assis	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	2.000,00
João Marcelo Bleasby	Supervisor Regional	4.000,00
José Edivo Peixoto Filho	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
José Fernandes Maia	Supervisor Regional	4.000,00
José Maria de Lima	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	4.000,00
Luci Mary Damasceno		4.000,00
Maria do Carmo de Paula Avelino Silveira	Auxiliar de Administração	4.000,00
Maria Regina da Costa	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	2.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	4.000,00
Raimundo Torquato de Araujo	Chefe Posto de Trânsito	2.000,00
Valdemar Araujo dos Santos	Assistente Atividade de Trânsito e Transportes	2.000,00
Veronica Moreira da Rocha	Auxiliar de Administração	2.000,00
Sabrina Milly Chaves Ferreira	Agente de Trânsito e Transportes	4.000,00
TOTAL		81.000,00



COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº152/2019 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, consolidadas no item "A", inciso VIII do artigo 23 do Estatuto Social do METROFOR, **RESOLVE NOMEAR, RICARDO CASTELO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, símbolo N1 integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS a partir de 01 de Abril de 2019. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº153/2019 - O(A) DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.514, de 18 de Janeiro de 2018 **RESOLVE DESIGNAR RICARDO CASTELO**, a partir de 01 de Abril de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, símbolo N1, para ter exercício na ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº136/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES TRANSPORTES** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO** de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº136/2019, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANTIDADE
DOUGLAS MOREIRA GADELHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3001091-4	40
IZAURA LILA LIMA RIBEIRO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3001201-1	40

*** **

PORTARIA Nº138/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA, **RESOLVE**: Art. 1º **Instituir Comissão Setorial de Ética Pública**, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Art. 2º A Comissão será composta por: I – Titular: Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra – Assessora Especial IV, matrícula nº 3001391-3; Suplente: Helder Pontes Ferreira - Articulador, matrícula nº 3001411-1 II – Titular: Kátia Neide Costa Gomes – Coordenadora da COAFI, matrícula nº 3001271-2; Suplente: Nelianne Cruz Ribeiro Ratts – Orientadora de Célula, matrícula nº 3001081-7; III – Titular: Ulisses José de Lavor Rolim – Coordenador da COEAS, matrícula nº 3001051-5; Suplente: Sérgio Augusto Carvalhedo Mota – Orientador de Célula, matrícula nº 3001031-0. Art. 3º As funções dos membros da Comissão instituída por esta Portaria não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 175/2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº139/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA, **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR os INTEGRANTES**, que constam no art. 2º, inciso I a V deste ato, compor Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF. Art. 2º Integram a Comissão os seguintes SERVIDORES: I – Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 3000981-9; II – Nelci Gadelha de Almeida – Coordenador da CODIP, matrícula nº 3001061-2; III – Kátia Neide Costa Gomes – Coordenadora da COAFI, matrícula nº 3001271-2; IV – Marjory Mara Rodrigues Oliveira Bezerra – Assessora Especial IV, matrícula nº 3001391-3; V – Airlas Maria Cavalcante Mota – Assessora de Controle Interno, matrícula nº 3001331-X. Art. 3º Compete à Comissão Gestora: I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano; II – propor medidas para superar eventuais dificuldades de implementação do Plano; III – Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV – elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central do controle interno. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**: Art. 1º **DESIGNAR os INTEGRANTES**, que constam no art. 2º, inciso I a IV deste ato, compor Comissão de Controle Interno para analisar os processos de aquisição no âmbito desta Secretaria. Art. 2º Integram a Comissão os seguintes SERVIDORES: I – Titular: Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 3000981-9 (Presidente da Comissão); Suplente: Valdiana Furtado de Oliveira, Orientadora de Célula, matrícula nº 3001291-7; II – Titular: Kátia Neide Costa Gomes – Coordenadora da COAFI, matrícula nº 3001271-2; Suplente: Douglas Moreira Gadelha – Orientador de Célula, matrícula nº 3001091-4; III – Titular: Maria Anya Martins de Lima – Assessora Jurídica, matrícula nº 3001401-4; Suplente: Helder Pontes Ferreira – Articulador, matrícula nº 3001411-1; IV – Titular: Airlas Maria Cavalcante Mota – Assessora de Controle Interno, matrícula nº 3001331-X; Suplente: Enio da Silva Nobre Rabelo – Orientador de Célula, matrícula nº 3001231-3. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 19/2016. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e art. 85 inciso XXIV da Lei Estadual, nº 15.773 do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, e ainda o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019 que altera a estrutura organizacional da SEMA; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 15.175/2012, que define regras específicas para a implementação do disposto



na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação, no âmbito da Administração Pública do Estado do Ceará; RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os **INTEGRANTES**, que constam no art. 2º, inciso I a III deste ato, para compor Comitê Setorial de Acesso à Informação, de acordo com o que determina o art. 8º da Lei Estadual nº 15.175/2012. com a finalidade de assegurar o acesso imediato à informação disponível e propor ao Comitê Gestor de Acesso à Informação, a classificação de informações no seu âmbito de atuação. de Controle Interno para analisar os processos de aquisição no âmbito desta Secretaria. Art. 2º Ficam nomeados para compor o referido Comitê, os seguintes **SERVIDORES**: I – Airlés Maria Cavalcante Mota – Assessora de Controle Interno - ASSCIN, matrícula nº 3001331-X; II – Demétrio de Andrade Bezerra Farias – Assessor de Comunicação - ASCOM, matrícula nº 3001251-8; III – Maria Anya Martins de Lima – Assessora Jurídica - ASJUR, matrícula nº 3001401-4. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 67/2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do art. 93, incisos I, III e VII da Constituição Estadual e art. 85, inciso XXIV, da Lei Estadual nº15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente, CONSIDERANDO a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera sua estrutura organizacional; RESOLVE: Art.1º **DESIGNAR** a servidora **MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA**, advogada, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL IV**, matrícula nº 3001391-3, competente para praticar os atos retromencionados: I - prestar assessoria e consultoria para direção superior da pasta; II – assessorar na elaboração de Minutas de instrumentos legais, contribuindo para proposição e atualização da legislação com repercussão na Secretaria do Meio Ambiente, sugerindo a edição de normas e atos de natureza jurídica e administrativa; III - supervisionar as áreas jurídicas e de licitações, avaliando o desempenho e a execução das políticas e diretrizes emanadas pela direção superior da pasta; IV – sistematizar e acompanhar os atos preparatórios dos procedimentos licitatórios, encaminhar e acompanhar os processos licitatórios junto a Central de Licitações, na Procuradoria Geral do Estado (PGE); V - desenvolver ações e projetos voltados para a otimização das áreas jurídicas e de licitações, auxiliando na identificação das necessidades, propondo e avaliando medidas que visem o desenvolvimento organizacional dessas áreas; VI – instituir e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações. Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro / 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA PORTARIA Nº148/2019, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	3001401-4	15,00	23	345,00
HÉLDER PONTES FERREIRA	ARTICULADOR	3001411-1	15,00	23	345,00
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL IV	3001391-3	15,00	15	225,00

*** **

PORTARIA Nº149/2019 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO / 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MARIA ANYA MARTINS DE LIMA	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA	3001401-4	15,00	20	300,00
HÉLDER PONTES FERREIRA	ARTICULADOR	3001411-1	15,00	20	300,00
MARJORY MARA RODRIGUES OLIVEIRA BEZERRA	ASSESSOR ESPECIAL IV	3001391-3	15,00	20	300,00
THAIS CÂMARA TAVARES	ORIENTADOR DE CÉLULA DE POLÍTICA DA FAUNA	3001431-6	15,00	20	300,00

*** **

CONVITE PARA CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ – SEMA convida a comunidade em geral, órgãos ambientais, entidades públicas federais, estaduais e municipais, organizações não governamentais, proprietários de terras e demais interessados para participar da Consulta Pública com o objetivo de discutir a criação da Unidade de Conservação Estadual localizada no **município de Maracanaú, denominada de ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO FAZENDA RAPOSA**. Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta UC deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço de e-mail: cedib@sema.ce.gov.br ou por correspondência para: Secretaria do Meio Ambiente do Ceará – Célula de Conservação da Diversidade Biológica – CEDIB, Avenida Pontes Vieira, 2666, Dionísio Torres – CEP: 60.135-238 – Fortaleza/CE. A reunião acontecerá no dia 08 de novembro de 2019, às 17h, no Sítio Pachecar (próximo a Fazenda Raposa) – Rua Campos Filho, 1441, Parque Tijuca, CEP: 61917-390, Maracanaú-CE. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 11/2019**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**. OBJETO: **Realização de seguro de vida** em grupo de acidentes pessoais para 20 (vinte) voluntários da SEMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2019/22506, e seus



do referido serviço no âmbito do Município de Sobral. VALOR GLOBAL: 3.269,52 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57200001.18.123.500.22371.11.33903900.2.70.00.1.20 e CLASSIFICAÇÃO: 17602 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: NATÁLIA PINHEIRO XAVIER - Diretoria Administrativa Financeira - DIAFI RATIFICAÇÃO: CARLOS ALBERTO MENDES JÚNIOR - Superintendente da Semace.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira
COORDENADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10334915/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a" da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) aposentado(a) JOÃO WILSON DE OLIVEIRA, CPF nº 053.217.003-20, lotado(a) no(a) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Motorista, nível/referência 16, matrícula nº 037.205-19, com óbito em 08/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 08/11/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
RITA DE CÁSSIA BEZERRA CAVALCANTE	CÔNJUGE	984.076.353-91	R\$ 763,20	(art. 6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06744561/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Ronaldo Cordeiro Lima, CPF nº 05771161349, lotado(a) no(a) Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Cirurgião Dentista, nível/referência 13, matrícula nº 083745-1-1, com óbito em 21/07/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.540,59 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 21/07/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA LUIZA BARBOSA DUETE CORDEIRO	CÔNJUGE	47339616349	5.540,59	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05519548/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Acacio de Oliveira, CPF nº 11129905349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 0040891-3, com óbito em 07/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 527,74 (quinhentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA CELESTE BEZERRA FALCÃO	CÔNJUGE	02681153387	527,74	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00911245/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JORGE PINHEIRO DE MORAIS, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, atualmente Secretaria de Administração Penitenciária - SAP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 2, matrícula nº 004.160-10, com óbito em 07/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 763,20 (setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 07/12/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria do Carmo Gomes Moraes	Viúva	540.566.243-72	763,20	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência fica majorado os proventos do servidor, assegurando a remuneração mínima nacional no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com fundamento no Decreto Federal nº 9.255/2017, considerando que a proporcionalidade de 60% do salário mínimo estadual, neste caso, apresenta valor inferior do piso remuneratório constitucional, não podendo perceber em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo nacional. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05676660/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) "a", da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Evandro Ferreira Costa, CPF nº 20909152349, lotado(a) no(a) Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 16, matrícula nº 007577-1-3, com óbito em 12/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.913,36 (cinco mil, novecentos e treze reais e tinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 12/06/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
LUIS EVANDRO PINHEIRO COSTA	FILHO (Nascido em 01/09/2000)	08148573379	5.913,36	Até 21 anos (art. 6º §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5500045/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA EUSENI GOMES DA SILVA, CPF nº 116.826.983-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 4, matrícula nº 068192-1-4, com óbito em 04/05/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 356,06 (trezentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 09/08/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE publicado em 12/12/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Geraldo Alves da Silva	Cônjuge	560.684.333-15	356,06	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1009478/2013/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Edinardo Albuquerque Silveira, CPF 05725623300, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, Adjunto nível/referência L, matrícula nº 442200100011312, com óbito em 17/06/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.226,31 (nove mil duzentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 17/06/2013, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 04/11/2013: Nome: Neice Medeiros Silveira; Parentesco: Viúva; CPF: 26312760359; Valor R\$: 9.226,31. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6736737/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ PONTES FREITAS, CPF nº 213.510.073-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, matrícula nº 021428-1-3, com óbito em 11/08/2014, **pensão** no valor de 360,91 (trezentos e sessenta reais e noventa e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 11/08/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no DOE publicado em 15/07/2016: Nome: Madalena Ferreira Pontes de Sousa; Parentesco: Companheira; CPF: 190.119.973-87; Valor R\$: 360,91. Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 76,63%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 04170550/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO JESUINO DEDES, CPF: 059.969.963 - 91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 2º SARGENTO, percebendo o soldo de 1º Sargento, matrícula nº 019.302-1-4, com óbito em 12/04/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.655,44 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 12/04/2019: NOME: MARIA MIRACY MARQUES DEDES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 246.458.423 - 15 VALOR: R\$ 3.655,44 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2019.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

